

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

LEI N. 2.762/2024

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:

- I** - das metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II** - das orientações básicas para elaboração da Lei Orçamentária Anual;
- III** - das disposições relativas à dívida e ao endividamento público Municipal;
- IV** - das disposições sobre política de pessoal e encargos sociais;
- V** - da previsão para contratação excepcional de horas extras;
- VI** - das disposições sobre a receita e alterações na Legislação Tributária do Município;
- VII** - do equilíbrio entre receitas e despesas;
- VIII** - dos critérios e formas de limitação de empenho;
- IX** - das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- X** - das condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

XI - dos parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;

XII - da definição de critérios para início de novos projetos;

XIII - da definição das despesas consideradas irrelevantes;

XIV - do incentivo à participação popular;

XV - das disposições gerais.

Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022–2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária para 2025 conterà demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

Art. 3º As previsões de receita e as fixações de despesas junto ao orçamento anual devem apresentar as fontes de recursos para cada dotação orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Parágrafo único. As categorias de programação de que se trata o *caput* deste artigo serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025 e das legislações vigentes.

Art. 4º O orçamento fiscal e de investimentos discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64.

§ 1º Especificação da fonte e destinação de recursos: o detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG, para fins de elaboração da LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios – Sicom;

§ 2º Grupo da origem de fontes de recursos: o agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação.

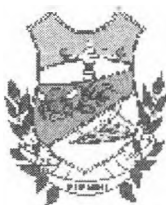
§ 3º Aplicação programada de recursos: o agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.

§ 4º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Art. 5º O orçamento fiscal e de investimentos compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e autarquias, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no órgão central de contabilidade do Poder Executivo.

Art. 6º O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

II - memória de cálculo da receita e da despesa;

III - quadros orçamentários consolidados;

IV - anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

V - demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no *caput*, os seguintes demonstrativos:

I - demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

II - demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do atendimento do disposto no art. 212 da Constituição da República e no art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;

III - demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 53/2006, pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e pelas respectivas Leis nº 11.494/2007 e nº 14.113/2020;

IV - demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;

V - demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no art. 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2024 projetados ao exercício a que se refere.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Parágrafo único. O Projeto de Lei Orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na Legislação Tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) do Poder Executivo, até o dia 30 de junho de 2024, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 9º Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art. 10. A Lei Orçamentária discriminará, nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.

§ 1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, a Procuradoria Municipal encaminhará até 30 de junho de 2024 ao Setor de Planejamento (ou Órgão Central de Contabilidade) os processos referentes ao pagamento de precatórios para fins de alocação de recursos no orçamento do Município especificado.

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário e CPF/CNPJ;
- V - valor individualizado por beneficiário e valor total a ser pago.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

§ 2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 11. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos na Lei Orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 12. Na Lei Orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 13. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal e demais legislações vigentes.

Art. 14. A Lei Orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a até 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais de dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.

Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 16. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizados para o exercício de 2025 as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar as normas do *caput*, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos arts. 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

§ 3º Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo e da Autarquia, cujo percentual será definido em lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 17. Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

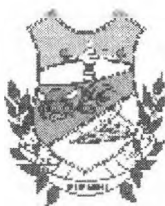
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 18. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:

I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;

II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III - aperfeiçoamento dos processos tributário administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da Legislação Tributária.

Art. 19. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na Legislação Tributária, com destaque para:

I - atualização da planta genérica de valores do Município;

II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII - revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;

IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;

X - a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 20. O Projeto de Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 21. Na estimativa das receitas do projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na Legislação Tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.

Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 22. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária do exercício de 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da Administração Municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 23. Os Projetos de Lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.

Parágrafo único. Não será aprovado Projeto de Lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos arts. 16 e 17 da Lei nº Complementar nº 101/2000.

Art. 24. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:

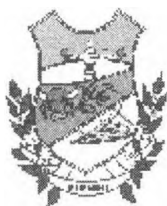
I - para elevação das receitas:

a) a implementação das medidas previstas nos arts. 18, 19, 20 e 21 desta Lei;

b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;

c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.

II - para redução das despesas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;

b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 25. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:

I - as despesas com pessoal e encargos sociais;

II - as despesas com benefícios previdenciários;

III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;

IV - as despesas com PASEP;

V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tomar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.

§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

§ 4º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 26. O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 27. A Lei Orçamentária de 2025 e se seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuïrem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

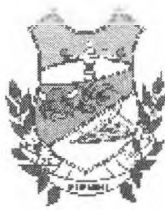
Parágrafo único. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando à eficiência e eficácia administrativa.

Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 28. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas:

I - às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura;

II - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá estar de acordo as condições e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

normas estabelecidas pela Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais legislações vigentes.

Art. 29. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de auxílios e contribuições para entidades públicas e/ou privadas, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para as ações relativas ao ensino, saúde, cultura, assistência social, esporte, agropecuária e de proteção ao meio ambiente;

II - associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.

Art. 30. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica, no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento econômico.

Art. 31. É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesse local observado as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 32. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Art. 33. As transferências de recursos às entidades previstas nos arts. 28 a 30 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho e da celebração de termo de fomento ou termo de colaboração, devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências contidas na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e/ou outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente através do Órgão de Controle Interno o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.

Art. 34. É vedada a destinação na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de recursos para diretamente cobrir necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam às exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas na lei específica.

Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde.

Art. 35. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais.

Parágrafo único. O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, conforme determina o art. 167, inciso VI da Constituição da República.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 36. O Poder Executivo publicará, até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos arts. 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:

I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;

II - a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;

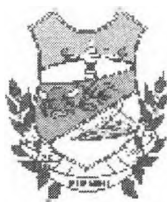
III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025;

§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 37. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do art. 2º desta Lei, a Lei Orçamentária de 2025 e seus créditos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

adicionais, observando o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:

I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;

II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;

III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.

Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2024.

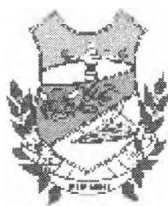
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 38. Para fins do disposto no § 3º do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção de veículos automotores; de outros serviços e compras, e outra Lei que vier substituí-la ou alterá-la.

Do Incentivo à Participação Popular

Art. 39. O projeto de Lei Orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.

Parágrafo único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 40. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:

I - elaboração da proposta orçamentária de 2025 mediante regular processo de consulta;

II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Das Disposições Gerais

Art. 41. O Poder Executivo, com respaldo na Consulta nº 958027 - TCEMG, poderá, mediante Decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais e ainda em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

I - realizar a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria econômica de programação para outra ou de um órgão para outro, por meio de Decreto, em decorrência da alteração na estrutura dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta e para atender as necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito;

II – através de Decreto alterar e/ou incluir fontes de destinação de recursos pertencente à mesma classificação orçamentária;

III - realocar saldos dentro da mesma categoria de programação, criando, quando necessário, novos elementos de despesas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

IV - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) do Orçamento Fiscal, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes da Lei Orçamentária, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações;

V - realizar através de Decreto específico alteração de fonte de recurso pertencente à mesma classificação orçamentária;

VI - realizar durante a execução orçamentaria de 2025 a criação, por Decreto, de fontes de recursos em qualquer dotação já existente, inclusive aquelas codificações relacionadas ao superávit financeiro.

Art. 42. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 43. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de Lei Orçamentária Anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 44. Se o projeto de Lei Orçamentária de 2025 não for encaminhado à sanção até o final do exercício financeiro de 2024, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

Art. 45. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:

- I** - Anexo de Metas Fiscais e Providências;
- II** - Anexo de Riscos Fiscais;
- III** - Anexos de Metas e Prioridades de Governo;
- IV** - Metas Fiscais - Demonstrativo das Metas Anuais;

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos do Município de Piumhi. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 09 / 07 / 2016

Data da publicação: 09 / 07 / 2016

[Assinatura]

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDAD	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado de Índices Oficiais Lei de Diretrizes Orçamentários Exercício de 2025			
	MUNICIP	PIUMHI				
	UF:	MINAS GERAIS				

Informações sobre o PIB

Esfera do PIB: ESTADUAL

Percentual do PIB para o exercício de 2024:	2.0000 %					
Valor do PIB previsto para o exercício de 2023:	10.809.000.000.000,00					
Valor do PIB realizado para o exercício de 2023:	10.900.000.000.000,00					
Percentual do PIB previsto para os próximos	2025	2.0000 %	2026	1.7000 %	2027	1.7000 %
Valor do PIB previsto para os próximos	2025	12.176.000.000.000,	2026	12.925.000.000.000	2027	13.697.000.000.000,

Fonte das informações do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Fatores de Cálculo

Descriçã	Índice Nacional de Preços ao				Sigla:	IPCA
Índices Oficiais	2022	5.8000 %	2023	4.6000 %		
Previsão para:	2024	3.6000 %	2025	3.2000 %	2026	3.2000 %
					2027	3.0000 %

Fonte das informações do IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Informações sobre o índice de inflação

Fatores previstos para:		Índice de Deflação:	
2025	5.2000 %	2022	1.0209 %
		2023	1.0200 %
2026	4.9000 %	2024	1.0000 %
		2025	1.0320 %
2027	4.7000 %	2026	1.0320 %
		2027	1.0300 %

4/2

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Projeção da Receita (Anual)	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO:	PIUMHI		FOLHA: 1
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	174.557.500,00	185.054.490,03	195.547.159,84	206.042.876,65
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	26.735.552,06	29.545.800,45	32.418.544,04	35.247.216,50
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	23.428.000,00	26.066.255,65	28.768.501,05	31.425.621,71
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	11.070.000,00	11.645.640,02	12.216.276,40	12.790.441,49
1.1.1.2.50.0.0	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	8.570.000,00	9.015.640,05	9.457.406,39	9.901.904,63
1.1.1.2.50.0.1	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princi	8.000.000,00	8.416.000,04	8.828.384,01	9.243.318,09
1.1.1.2.50.0.2	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJM	200.000,00	210.400,04	220.709,61	231.083,01
1.1.1.2.50.0.3	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.2.50.0.4	Imp s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU MJMDA	70.000,00	73.639,97	77.248,37	80.879,09
1.1.1.2.53.0.0	Imp s/Tr In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.2.53.0.1	Imp s/T.I.Viv B.Imov.D.R.Imóv ITBI Princ	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.00.0.0	Imp s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	2.800.000,00	2.945.599,97	3.089.934,41	3.235.161,30
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	2.800.000,00	2.945.599,97	3.089.934,41	3.235.161,30
1.1.1.3.03.1.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.03.1.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho Princ	2.500.000,00	2.629.999,97	2.758.870,01	2.888.536,86
1.1.1.3.03.4.0	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.3.03.4.1	Imp s/ Rend Ret Font IRRF Out Rend Princ	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.1.1.4.00.0.0	Imp s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	9.558.000,00	11.475.015,66	13.462.290,24	15.400.018,92

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Projeção da Receita (Anual)	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO: PIUMHI		FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	9.500.000,00	11.413.999,58	13.398.284,35	15.333.004,74
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJM	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN MJMDA	8.000,00	8.416,04	8.828,48	9.243,44
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	3.307.552,06	3.479.544,80	3.650.042,99	3.821.594,79
1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.105.000,00	1.162.460,04	1.219.421,06	1.276.733,56
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	1.015.000,00	1.067.780,09	1.120.101,41	1.172.746,13
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Princ	1.000.000,00	1.051.999,97	1.103.548,01	1.155.414,77
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspec Control Fiscal Mul Jur Mora	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspecao, Controle Fiscal Div Ativ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspec Controle e Fiscal MJMD.Ativ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.03.0.0	Taxa Controle Fiscal Produtos Quim	8.000,00	8.415,95	8.828,51	9.243,35
1.1.2.1.03.0.1	Taxa Controle Fiscal Produtos Quim Princ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.03.0.2	Taxa Contr Fiscal Prod Quim Mult Jur Mor	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.03.0.3	Taxa Controle Fiscal Prod Quim Div Ativa	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.03.0.4	Taxa Control Fisc Prod Quim M.J.M.D.Ativ	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.04.0.0	Taxa Controle e Fiscalização Ambiental	23.000,00	24.195,95	25.381,68	26.574,49
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 3

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	59.000,00	62.068,05	65.109,46	68.169,59
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	3.000,00	3.156,00	3.310,68	3.466,32
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div.Ativ	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	2.202.552,06	2.317.084,76	2.430.621,93	2.544.861,23
1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação Serviços em Geral	2.202.552,06	2.317.084,76	2.430.621,93	2.544.861,23
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	2.027.552,06	2.132.984,78	2.237.501,06	2.342.663,66
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mor	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div.Ativ	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.00.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Servico Ilum Publica	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust Serv Ilum Publica Princ	4.050.000,00	4.260.600,00	4.469.369,40	4.679.429,76
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	2.622.497,94	2.758.867,87	2.894.052,44	3.030.072,81
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	7.000,00	7.364,08	7.724,94	8.087,94
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	7.000,00	7.364,08	7.724,94	8.087,94

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 4

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.3.1.1.01.0.0	Alugueis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	2.615.497,94	2.751.503,79	2.886.327,51	3.021.984,87
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	13.623.450,00	14.331.869,55	15.034.131,41	15.740.735,26
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	5.950,00	6.259,48	6.566,21	6.874,75
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	5.950,00	6.259,48	6.566,21	6.874,75
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerciais Gerais	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.6.1.1.01.0.1	Serv Administrativos Comerciais Gerais Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.6.1.1.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	3.950,00	4.155,44	4.359,08	4.563,93
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição Concursos Processos Seletivos Princ	3.950,00	4.155,44	4.359,08	4.563,93
1.6.2.0.00.0.0	Serv Atividade referentes Navegação e Transporte	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.00.0.0	Serv Atividade referentes Navegação ao Transporte	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transporte Passageiros ou Mercadorias	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transporte Passageiros ou Mercadorias Princ	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 5

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	845.000,00	888.940,04	932.498,12	976.325,49
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	12.762.500,00	13.426.150,06	14.084.031,59	14.745.980,89
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	12.762.500,00	13.426.150,06	14.084.031,59	14.745.980,89
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	12.732.500,00	13.394.590,06	14.050.925,15	14.711.318,41
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	6.550.500,00	6.891.126,01	7.228.791,25	7.568.544,38
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	6.550.000,00	6.890.599,97	7.228.239,41	7.567.966,62
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	500,00	526,04	551,84	577,76
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	4.151.000,00	4.366.852,04	4.580.827,77	4.796.126,62
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	4.100.000,00	4.313.200,04	4.524.546,81	4.737.200,50
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	51.000,00	53.652,00	56.280,96	58.926,12
1.6.9.9.50.3.0	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	36.000,00	37.872,00	39.727,80	41.595,00
1.6.9.9.50.3.1	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	21.000,00	22.092,00	23.174,52	24.263,76
1.6.9.9.50.3.2	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid MJ	15.000,00	15.780,00	16.553,28	17.331,24
1.6.9.9.50.4.0	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	1.110.000,00	1.167.720,00	1.224.938,28	1.282.510,32
1.6.9.9.50.4.1	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	1.020.000,00	1.073.040,00	1.125.618,96	1.178.523,00
1.6.9.9.50.4.2	Serv Sanea Bas Drenag Man Agu Pluv Urb.M	90.000,00	94.680,00	99.319,32	103.987,32
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	885.000,00	931.020,01	976.640,05	1.022.542,09

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:57	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA: 6	
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	
	Projeção da Receita (Anual)			

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	880.000,00	925.759,97	971.122,25	1.016.764,97
1.6.9.9.50.9.2	Out Serv Sujeitos Regulacao MJ	5.000,00	5.260,04	5.517,80	5.777,12
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	30.000,00	31.560,00	33.106,44	34.662,48
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	127.402.000,00	134.026.904,07	140.594.222,51	147.202.150,97
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	60.609.000,00	63.760.668,18	66.884.940,97	70.028.533,15
1.7.1.1.00.0.0	Transf Decorrs Partic na Receita Uniao	46.035.000,00	48.428.820,01	50.801.832,25	53.189.518,45
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fund Partic dos Munic FPM	46.000.000,00	48.391.999,97	50.763.208,01	53.149.078,85
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	42.000.000,00	44.184.000,00	46.349.016,00	48.527.419,80
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	42.000.000,00	44.184.000,00	46.349.016,00	48.527.419,80
1.7.1.1.51.2.0	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.207.999,97	4.414.192,01	4.621.659,05
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	4.000.000,00	4.207.999,97	4.414.192,01	4.621.659,05
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	35.000,00	36.820,04	38.624,24	40.439,60
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	35.000,00	36.820,04	38.624,24	40.439,60
1.7.1.2.00.0.0	Transf Compens Financs Explor Rec Natura	754.000,00	793.207,98	832.075,15	871.182,68
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin pela Producao Petrol	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petroleo FEP Pr	700.000,00	736.399,97	772.483,61	808.790,33

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:57	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA: 7	
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita	
			Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027	
		Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025		
		Projeção da Receita (Anual)		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte bonus assinat contr part prod	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte bonus assinat contr part prod	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	10.365.000,00	10.903.980,12	11.438.275,10	11.975.874,03
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	10.285.000,00	10.819.820,08	11.349.991,25	11.883.440,82
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	7.650.000,00	8.047.800,00	8.442.142,20	8.838.922,92
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	7.650.000,00	8.047.800,00	8.442.142,20	8.838.922,92
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	900.000,00	946.800,00	993.193,20	1.039.873,32
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	900.000,00	946.800,00	993.193,20	1.039.873,32
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	215.000,00	226.180,04	237.262,88	248.414,24
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	215.000,00	226.180,04	237.262,88	248.414,24
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	20.000,00	21.040,04	22.070,97	23.108,26
1.7.1.3.51.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Estrut Red SPS	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.3.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.3.51.1.1	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	80.000,00	84.160,04	88.283,85	92.433,21
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	1.724.000,00	1.813.648,05	1.902.516,83	1.991.935,09
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	1.030.000,00	1.083.559,97	1.136.654,45	1.190.077,25
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salario-Educacao Princ	1.030.000,00	1.083.559,97	1.136.654,45	1.190.077,25

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Projeção da Receita (Anual)	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO:	PIUMHI		FOLHA: 8
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.4.52.0.0	Transf ref Prog Nac Alimen Escolar PNAE	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	144.000,00	151.488,00	158.910,96	166.379,76
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	144.000,00	151.488,00	158.910,96	166.379,76
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	1.100.000,00	1.157.200,04	1.213.902,81	1.270.956,22
1.7.1.7.00.0.0	Transf Conv da Uniao e Suas Entid	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	629.000,00	661.707,94	694.131,70	726.755,86
1.7.1.9.57.0.0	Transferência Especial da União	49.000,00	51.547,97	54.073,85	56.615,33
1.7.1.9.57.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	49.000,00	51.547,97	54.073,85	56.615,33
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decorr Lei Comp nº 176/2020	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decorr LC nº 176/2020 Princ	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 5, Inc V	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Projeção da Receita (Anual)	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 9
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec Uniao e Entid Princ	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.7.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	44.668.000,00	46.990.735,88	49.293.282,08	51.610.066,28
1.7.2.1.00.0.0	Partic na Receita Estados Distrito Fed	38.568.000,00	40.573.535,91	42.561.639,27	44.562.036,27
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	28.000.000,00	29.455.999,97	30.899.344,01	32.351.613,17
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	28.000.000,00	29.455.999,97	30.899.344,01	32.351.613,17
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.519.999,97	11.035.480,01	11.554.147,61
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	10.000.000,00	10.519.999,97	11.035.480,01	11.554.147,61
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Dominio Econ	168.000,00	176.736,00	185.396,04	194.109,60
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	168.000,00	176.736,00	185.396,04	194.109,60
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	4.500.000,00	4.734.000,00	4.965.966,00	5.199.366,36
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transfer dos Estados Distrito Fed	1.600.000,00	1.683.199,97	1.765.676,81	1.848.663,65
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destin Assist Social	310.000,00	326.119,97	342.099,89	358.178,57
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	310.000,00	326.119,97	342.099,89	358.178,57
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	990.000,00	1.041.480,00	1.092.512,52	1.143.860,64
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	990.000,00	1.041.480,00	1.092.512,52	1.143.860,64
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:57	
	MUNICIPIO:	PIUMHI	FOLHA: 10	
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita	
			Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027	
			Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	
			Projeção da Receita (Anual)	

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec.ICMS/ LC194/23-Pri	300.000,00	315.600,00	331.064,40	346.624,44
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.00.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	22.100.000,00	23.249.200,04	24.388.410,81	25.534.666,17
1.7.9.0.00.0.0	Demais Transferências Correntes	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf Pessoas Físicas Princ	25.000,00	26.299,97	27.588,65	28.885,37
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	124.000,00	130.448,09	136.840,04	143.271,35
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	60.000,00	63.120,01	66.212,90	69.324,87
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin, Contratuais e Judiciais	60.000,00	63.120,01	66.212,90	69.324,87
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legisl Específica Princ	50.000,00	52.600,04	55.177,41	57.770,74
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.1.1.06.1.0	Multas Admin por Danos Ambientais	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.1.1.06.1.1	Multas Admin por Danos Ambientais Princ	10.000,00	10.519,97	11.035,49	11.554,13
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	62.000,00	65.224,04	68.420,01	71.635,66
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 11
	UF:	MINAS GERAIS		
Projeção da Receita (Anual)				

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	60.000,00	63.120,00	66.212,88	69.324,84
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	6.649.500,00	6.995.274,06	7.338.042,60	7.682.930,35
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semov Princ	143.500,00	150.961,97	158.359,13	165.802,01

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 12

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	6.356.000,00	6.686.512,09	7.014.151,27	7.343.816,18
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.705.000,00	2.845.660,07	2.985.097,47	3.125.396,95
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	608.000,00	639.615,94	670.957,18	702.492,22
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F.Fundo BI Manut ASPS	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	88.000,00	92.575,97	97.112,21	101.676,53
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Red SPS	520.000,00	547.039,97	573.844,97	600.815,69
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	400.000,00	420.799,97	441.419,21	462.165,89
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	120.000,00	126.240,00	132.425,76	138.649,80
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	120.000,00	126.240,00	132.425,76	138.649,80
2.4.1.2.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenvol Educac FNDE	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.1.0	Transf Prog. CAMINHO DA ESCOLA	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.2.50.1.1	Transf Prog CAMINHO DA ESCOLA Principal	410.000,00	431.320,04	452.454,69	473.720,02
2.4.1.4.00.0.0	Transf Conv da Uniao e suas Entid	1.587.000,00	1.669.524,12	1.751.330,79	1.833.643,25
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	105.000,00	110.460,00	115.872,60	121.318,56
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	105.000,00	110.460,00	115.872,60	121.318,56
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	260.000,00	273.520,04	286.922,49	300.407,85
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prg Educac Princ	260.000,00	273.520,04	286.922,49	300.407,85

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 13

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	2.000,00	2.104,04	2.207,13	2.310,82
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	500.000,00	526.000,04	551.774,01	577.707,34
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	720.000,00	757.440,00	794.554,56	831.898,68
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	720.000,00	757.440,00	794.554,56	831.898,68
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf Recu Uniao e suas Entid	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.1.9.51.0.0	Transferência Especial da União	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.1.9.51.0.1	Transf Especial da Uniao Princ	100.000,00	105.199,97	110.354,81	115.541,46
2.4.2.0.00.0.0	Transf Estad e Distrito Fed e suas Entid	3.651.000,00	3.840.852,02	4.029.053,80	4.218.419,23
2.4.2.1.00.0.0	Transf Rec Sist Unic Saud SUS - Estad DF	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.1.50.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.1.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	800.000,00	841.600,04	882.838,41	924.331,78
2.4.2.2.00.0.0	Transf Conv Estados DF e Suas Entid	2.077.000,00	2.185.003,98	2.292.069,19	2.399.796,33
2.4.2.2.50.0.0	Transf Conv Estad p/Sist Unico Saude SUS	99.000,00	104.148,00	109.251,24	114.386,04
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud SUS Princ	99.000,00	104.148,00	109.251,24	114.386,04
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	199.000,00	209.347,97	219.606,05	229.927,50
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	199.000,00	209.347,97	219.606,05	229.927,50
2.4.2.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61
2.4.2.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Sanea Basic Princ	4.000,00	4.207,97	4.414,13	4.621,61

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 14

Projeção da Receita (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
2.4.2.2.53.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Meio Ambient	1.095.000,00	1.151.940,00	1.208.385,12	1.265.179,20
2.4.2.2.53.0.1	Transf Conv Estad Prog Meio Ambien Princ	1.095.000,00	1.151.940,00	1.208.385,12	1.265.179,20
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	150.000,00	157.800,00	165.532,20	173.312,16
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	530.000,00	557.560,04	584.880,45	612.369,82
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	530.000,00	557.560,04	584.880,45	612.369,82
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	774.000,00	814.248,00	854.146,20	894.291,12
90.0.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.0.0.0.00.0.0	FUNDEB	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.0.0.00.0.0	Dedução Receitas Correntes	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.7.0.00.0.0	Dedução Transferências Correntes	-16.207.000,00	-17.049.764,09	-17.885.202,44	-18.725.807,00
95.1.7.1.0.00.0.0	Dedu. Transf. União e de suas Entidades	-8.467.000,00	-8.907.283,97	-9.343.740,89	-9.782.896,73
95.1.7.1.1.00.0.0	Dedu. Cota-Parte Part Uniao	-8.407.000,00	-8.844.163,97	-9.277.528,01	-9.713.571,89
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-8.400.000,00	-8.836.800,00	-9.269.803,20	-9.705.483,96
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-7.363,97	-7.724,81	-8.087,93
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-7.000,00	-7.363,97	-7.724,81	-8.087,93

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Projeção da Receita para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Projeção da Receita (Anual)	11 abr 2024 12:57
	MUNICIPIO:	PIUMHI		FOLHA: 15
	UF:	MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
95.1.7.1.9.00.0.0	Dedu.Outras Transf.Rec União Entidades	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.1.9.61.0.0	Ded.Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art. 5º	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.1.9.61.0.1	Ded.Aux Fin Out Créd Trib ICMS - Art. 5º	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-7.740.000,00	-8.142.480,12	-8.541.461,55	-8.942.910,27
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	-7.680.000,00	-8.079.360,12	-8.475.248,67	-8.873.585,43
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.600.000,00	-5.891.200,04	-6.179.868,81	-6.470.322,69
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-5.600.000,00	-5.891.200,04	-6.179.868,81	-6.470.322,69
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-2.104.000,04	-2.207.096,01	-2.310.829,53
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-2.000.000,00	-2.104.000,04	-2.207.096,01	-2.310.829,53
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	-80.000,00	-84.160,04	-88.283,85	-92.433,21
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-80.000,00	-84.160,04	-88.283,85	-92.433,21
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	-60.000,00	-63.120,00	-66.212,88	-69.324,84
Totais:		165.000.000,00	175.000.000,00	185.000.000,00	195.000.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	113.648.500,00	128.148.000,00	12,76%	154.083.000,00	20,24%	174.557.500,00	13,04%
1.1.0.0.00.0.0	Imp., Tax. e Contrib. de Melhoria	16.420.000,00	15.941.500,00	-2,91%	19.880.000,00	24,71%	26.735.552,06	34,48%
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	14.305.000,00	13.966.500,00	-2,37%	17.292.000,00	23,81%	23.428.000,00	35,48%
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	0,00	7.121.500,00	0,00%	8.620.000,00	21,04%	11.070.000,00	28,42%
1.1.1.2.50.0.0	Imp. s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU	0,00	0,00	0,00%	6.620.000,00	0,00%	8.570.000,00	29,46%
1.1.1.2.50.0.1	Imp. s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU Princ	0,00	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%	8.000.000,00	33,33%
1.1.1.2.50.0.2	Imp. s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU M.JM	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	200.000,00	300,00%
1.1.1.2.50.0.3	Imp. s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU DA	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	300.000,00	-40,00%
1.1.1.2.50.0.4	Imp. s/ Prop Pred e Terri Urb IPTU M.JMDA	0,00	0,00	0,00%	70.000,00	0,00%	70.000,00	0,00%
1.1.1.2.53.0.0	Imp. s/Tr. In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI	0,00	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.500.000,00	25,00%
1.1.1.2.53.0.1	Imp. s/Tr. In.Viv B.Imov./D.R.Imóv ITBI Princ	0,00	0,00	0,00%	2.000.000,00	0,00%	2.500.000,00	25,00%
1.1.1.3.00.0.0	Imp. s/ Rend e Provent Qualquer Natureza	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00%	2.614.000,00	45,22%	2.800.000,00	7,12%
1.1.1.3.03.0.0	Imp. s/ a Renda Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00%	2.614.000,00	45,22%	2.800.000,00	7,12%
1.1.1.3.03.1.0	Imp. s/ Rend Ret Font IRRF Trabalho	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00%	2.500.000,00	42,86%	2.500.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.1.1	IRRF - Trabalho - Principal	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00%	2.500.000,00	42,86%	2.500.000,00	0,00%
1.1.1.3.03.4.0	IRRF - Trabalho - Outros Rendimentos	50.000,00	50.000,00	0,00%	114.000,00	128,00%	300.000,00	163,16%
1.1.1.3.03.4.1	IRRF - Trabalho - Outros Rend. Principal	50.000,00	50.000,00	0,00%	114.000,00	128,00%	300.000,00	163,16%
1.1.1.4.00.0.0	Imp. s/ Prod e Circul de Mercad e Serviço	0,00	5.045.000,00	0,00%	6.058.000,00	20,08%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.0.0	Impostos sobre Serviços	0,00	5.045.000,00	0,00%	6.058.000,00	20,08%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.1.0	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN	0,00	0,00	0,00%	6.058.000,00	0,00%	9.558.000,00	57,77%
1.1.1.4.51.1.1	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN Princ	0,00	0,00	0,00%	6.000.000,00	0,00%	9.500.000,00	58,33%
1.1.1.4.51.1.2	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN M.JM	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.3	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN DA	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00%	30.000,00	0,00%
1.1.1.4.51.1.4	Imp. s/ Serv. Qualq. Nat.- ISSQN M.JMDA	0,00	0,00	0,00%	8.000,00	0,00%	8.000,00	0,00%
1.1.1.8.00.0.0	Imp. Espec. de Estados/DF Mun.	12.505.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.0	IPTU	5.460.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.1.8.01.1.1	IPTU - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.2	IPTU - Multas e Juros	60.000,00	60.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.3	IPTU - Dívida Ativa	350.000,00	330.000,00	-5,71%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.1.4	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros	50.000,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	7.460.000,00	7.121.500,00	-4,54%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.0	ITBI	2.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.01.4.1	ITBI - Principal	2.000.000,00	1.681.500,00	-15,92%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.0	ISS - Principal	5.045.000,00	5.045.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.1	ISS - Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.2	ISS - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.3	ISS - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.3.4	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.1.8.02.5.0	Imp sl Vendas Var.Comb.Liq.Gas IVVC	5.045.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.0.00.0.0	Taxas	2.090.000,00	1.975.000,00	-5,50%	2.588.000,00	31,04%	3.307.552,06	27,80%
1.1.2.1.00.0.0	Taxa pelo Exercício do Poder de Polícia	304.000,00	672.000,00	121,05%	835.000,00	24,26%	1.105.000,00	32,34%
1.1.2.1.01.0.0	Taxas Inspeção, Controle e Fiscalização	0,00	0,00	0,00%	633.000,00	0,00%	1.015.000,00	60,35%
1.1.2.1.01.0.1	Taxas Inspeção, Controle Fiscal Princ	0,00	0,00	0,00%	618.000,00	0,00%	1.000.000,00	61,81%
1.1.2.1.01.0.2	Taxas Inspeção, Controle Fiscal Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.3	Taxas Inspeção, Controle Fiscal Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.01.0.4	Taxas Inspeção, Controle e Fiscal MJMD,Ativ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.02.0.0	Taxa de Fisc. das Telecomunicações	281.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.0	Taxa Fiscalizac Instalac TFI	66.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.1	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Princ	51.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.2	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - M.J. Mora	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.3	Taxa Fiscalizac Instalac TFI - Div Ativa	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.1.4	Taxa Fisc. Instalação TFI D. Ativa M.J.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.1.02.2.0	Taxa Fiscalizac Função TFF	215.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.1	Taxa Fiscalizac Função TFF - Princ	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.2	Taxa Fiscalizac Função TFF - M.J.Mora	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.3	Taxa Fiscalizac Função TFF - Div Ativa	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.02.2.4	Taxa Fiscalizac Função TFF - M.J.M.D.A.	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	20.000,00	100,00%	20.000,00	0,00%	8.000,00	-60,00%
1.1.2.1.03.0.1	Taxa Controle Fiscal Produtos Quím Princ	0,00	0,00	0,00%	17.000,00	0,00%	5.000,00	-70,59%
1.1.2.1.03.0.2	Taxa Contr. Fiscal Prod Quím Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.3	Taxa Controle Fiscal Prod Quím Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.0.4	Taxa Control Fisc Prod Quím M.J.M.D.Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Produtos Químicos	10.000,00	17.000,00	70,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.2	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. M. Juros	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.3	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. Div. Ativa	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.03.1.4	Taxa Contr. Fisc. Prod. Quím. D. Ativa M.J.	0,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	13.000,00	0,00%	23.000,00	76,92%	23.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.1	Taxa Controle Fiscal Ambien Princ	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.2	Taxa Controle Fiscal Ambien Mult Jur Mor	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.3	Taxa Controle Fiscal Ambien Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.0.4	Taxa Control Fiscal Ambie M.J.M.Div.Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental	13.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Contr. e Fisc. Ambiental -Princ.	10.000,00	10.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.2	Taxa Contr. e Fisc. Ambiental M. Juros	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.3	Taxa Contr. Fisc. Ambiental Divida Ativa	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.04.1.4	Taxa Contr. Fisc. Ambiental D. Ativa M.J.	1.000,00	1.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00%	159.000,00	0,00%	59.000,00	-62,89%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 4

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.1.50.0.1	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	150.000,00	0,00%	50.000,00	-66,67%
1.1.2.1.50.0.2	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.3	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.1.2.1.50.0.4	Taxa Fiscaliz Vigil Sanit M.J.M.Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00%	1.000,00	0,00%
1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	1.303.000,00	84,56%	1.753.000,00	34,54%	2.202.552,06	25,64%
1.1.2.2.01.0.0	Taxas Prestação Serviços Geral	706.000,00	1.303.000,00	84,56%	1.753.000,00	34,54%	2.202.552,06	25,64%
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prest Serv Geral Princ	0,00	0,00	0,00%	1.600.000,00	0,00%	2.027.552,06	26,72%
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prest Serv Geral Mult Jur Mora	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	100.000,00	100,00%
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prest Serv Geral Div Ativa	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	50.000,00	-50,00%
1.1.2.2.01.0.4	Taxas Prest Serv Geral M.J.M.Div Ativ	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	25.000,00	733,33%
1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	706.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.1	Tax. pela Prestação de Serv. - Princ.	700.000,00	1.150.000,00	64,29%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.2	Tax. pela Prestação de Serv. - Multas e Ju	2.000,00	50.000,00	2.400,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.3	Tax. pela Prestação de Serv. Div. Ativa	2.000,00	100.000,00	4.900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.2.01.1.4	Tax. pela Prestação de Serv. D. At. M.J.	2.000,00	3.000,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.00.0.0	Taxas - Espec. Estados, DF e Municípios	1.080.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.0	Taxa Fiscalização Vigilância Sanitária	65.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.1	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Princ.	50.000,00	100.000,00	100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.2	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	3.000,00	-40,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.3	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Dívida Ativ	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.1.4	Taxa Fisc. Vig. Sanitária - Multas e Ju	5.000,00	1.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fiscalização	1.080.000,00	639.000,00	-40,83%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.0	Tx Inspeção, Controle e Fisc/ Outras	1.015.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.1	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Princ	1.000.000,00	515.000,00	-48,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.2	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.2.8.01.9.3	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Divic	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.1.2.8.01.9.4	Tx Inspeção, Cont. Fisc- Outras - Multa	5.000,00	5.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.00.0.0	Contrib. de Melhoria - Específica E/M	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.0.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.0	Contrib. Melhoria Pav. e Obras Compl.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.1.3.8.04.1.1	Contrib. Melhoria Pav. e Obras C. Princ.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.0.00.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Pública	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	0,00	2.450.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.0	Contrib. Custeio Serviço Ilum. Pública	2.380.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.0.00.1.1	Contrib. Custeio Serv. Ilum. Púb. Princ.	2.380.000,00	2.450.000,00	2,94%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.2.4.1.00.0.0	Contribuição Custeio Serv. Ilum. Pública	0,00	2.450.000,00	0,00%	3.950.000,00	61,22%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.1.50.0.0	Contrib p/ Custeio Serviço Ilum Pública	0,00	0,00	0,00%	3.950.000,00	0,00%	4.050.000,00	2,53%
1.2.4.1.50.0.1	Contrib Cust. Serv Ilum Pública Princ	0,00	0,00	0,00%	3.950.000,00	0,00%	4.050.000,00	2,53%
1.3.0.0.00.0.0	Receita Patrimonial	1.293.000,00	1.312.500,00	1,51%	1.500.000,00	14,29%	2.622.497,94	74,83%
1.3.1.0.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	22.000,00	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	7.000,00	-68,18%
1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrend.Foros, Laud.T. Ocupação	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.0	Outras Receitas Imobiliárias	2.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.0.99.1.1	Out. Receitas Imobiliárias-Principal	2.000,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.1.1.00.0.0	Exploração Patrimônio Imobiliário Estado	0,00	22.000,00	0,00%	22.000,00	0,00%	7.000,00	-68,18%
1.3.1.1.01.0.0	Aluguéis Arrend Foros Laud Tarifa Ocupac	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%
1.3.1.1.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	5.000,00	-75,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 6

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.3.1.1.99.0.0	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários	1.271.000,00	1.290.500,00	1,53%	1.478.000,00	14,53%	2.615.497,94	76,98%
1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias	1.270.000,00	1.288.500,00	1,46%	1.478.000,00	14,71%	2.615.497,94	76,98%
1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários	1.270.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários	1.270.000,00	1.288.500,00	1,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.00.6.0	Remu. Saldos Recur. Não-Desembolsados	0,00	1.288.500,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.1.01.0.0	Remuneração de Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00%	1.478.000,00	0,00%	2.615.497,94	76,98%
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários Princ	0,00	0,00	0,00%	1.478.000,00	0,00%	2.615.497,94	76,98%
1.3.2.2.00.0.0	Dividendos	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.0	Dividendos	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.2.00.1.1	Dividendos - Principal	0,00	2.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.0.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.0	Outros Valores Mobiliários	1.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.3.2.9.00.1.1	Outros Valores Mobiliários - Principal	1.000,00	0,00	-100,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	11.581.000,00	12.523.000,00	8,13%	14.129.000,00	12,82%	13.623.450,00	-3,58%
1.6.1.0.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	10.063.000,00	10.878.000,00	8,08%	5.000,00	-99,95%	5.950,00	19,00%
1.6.1.0.01.0.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	10.773.000,00	7,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.0	Serv. Adm. e Comerciais Gerais	10.012.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.1	Serv. Adm. e Comerciais Gerais - Princ.	9.702.000,00	9.810.000,00	1,11%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.01.1.2	Serv. Adm. e Comerciais Gerais M. Juros	310.000,00	963.000,00	210,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	103.000,00	101,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição Concursos Processos Seletivos	51.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.0.02.1.1	Inscrição em Concursos e Processos Selet	51.000,00	103.000,00	101,96%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.1.1.00.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	0,00	10.878.000,00	0,00%	5.000,00	-99,95%	5.950,00	19,00%
1.6.1.1.01.0.0	Serv Administrativos Comerc Gerais	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 7

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.6.1.1.01.0.1	Serv Admrativos Comerc Gerais Princ	0,00	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.6.1.1.02.0.0	Inscricao Concursos Processos Seletivos	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.950,00	31,67%
1.6.1.1.02.0.1	Inscricao Concurs Processos Seletiv Prin	0,00	0,00	0,00%	3.000,00	0,00%	3.950,00	31,67%
1.6.2.0.00.0.0	Serv. Ativ. Ref. Navegação e Transporte	40.000,00	20.000,00	-50,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.2.0.02.0.0	Serv Transp. Passageiros ou Mercadorias	40.000,00	20.000,00	50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	40.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.0.02.1.1	Serv Transp. Passagi/ Mercadorias -Pri.	40.000,00	20.000,00	-50,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.2.1.00.0.0	Serv/Ativ.ref.vegação / Transporte	0,00	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.2.1.02.0.0	Serv Transp Passageiros ou Mercadorias	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.2.1.02.0.1	Serv Transp Passageiros ou Mercad Princ	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	10.000,00	-50,00%
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	895.000,00	727.000,00	-18,77%	725.000,00	-0,28%	845.000,00	16,55%
1.6.3.1.00.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	0,00	727.000,00	0,00%	725.000,00	-0,28%	845.000,00	16,55%
1.6.3.1.53.0.0	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00%	725.000,00	0,00%	845.000,00	16,55%
1.6.3.1.53.0.1	Serviços Ambulatoriais - Principal	0,00	0,00	0,00%	725.000,00	0,00%	845.000,00	16,55%
1.6.3.8.00.0.0	Serv Ativ Ref Saúde - Esp Es/DF/Munic	895.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	115.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.1.1	Serviços Hospitalares - Principal	115.000,00	30.000,00	-73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.0	Serv. Ambulatoriais	750.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.4.1	Serv. Ambulatoriais - Princ	750.000,00	680.000,00	-9,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Outros Serv. de Saúde	30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.0	Serv Registro, Análise e Controle Saúde	895.000,00	727.000,00	-18,77%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.3.8.01.9.1	Outros Serv. de Saúde - Princ	30.000,00	17.000,00	-43,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.00.0.0	Outros Serviços	583.000,00	900.000,00	54,37%	13.379.000,00	1.386,56%	12.762.500,00	-4,61%
1.6.9.0.99.0.0	Outros Serviços	583.000,00	900.000,00	54,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.99.1.0	Outros Serviços	583.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.6.9.0.99.1.1	Outros Serviços - Principal	583.000,00	900.000,00	54,37%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 8

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.6.9.9.00.0.0	Outros Serviços	0,00	900.000,00	0,00%	13.379.000,00	1.386,56%	12.762.500,00	-4,61%
1.6.9.9.50.0.0	Receita de Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00%	13.279.000,00	0,00%	12.732.500,00	-4,12%
1.6.9.9.50.1.0	Serv Saneam Basico Abastecimento Agua	0,00	0,00	0,00%	6.850.000,00	0,00%	6.550.500,00	-4,37%
1.6.9.9.50.1.1	Serv Saneam Basico Abastec Agua Princ	0,00	0,00	0,00%	6.800.000,00	0,00%	6.550.000,00	-3,68%
1.6.9.9.50.1.2	Serv Saneam Basico Abastec Agua MJ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	500,00	-99,00%
1.6.9.9.50.2.0	Serv Saneam Basico Esgotamento Sanit	0,00	0,00	0,00%	4.500.000,00	0,00%	4.151.000,00	-7,76%
1.6.9.9.50.2.1	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit Princ	0,00	0,00	0,00%	4.450.000,00	0,00%	4.100.000,00	-7,87%
1.6.9.9.50.2.2	Serv Saneam Basico Esgotam Sanit MJ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	51.000,00	2,00%
1.6.9.9.50.3.0	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	34.000,00	0,00%	36.000,00	5,88%
1.6.9.9.50.3.1	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid Soli	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	21.000,00	5,00%
1.6.9.9.50.3.2	Serv Sanea Bas Limp Urb Manej Resid MJ	0,00	0,00	0,00%	14.000,00	0,00%	15.000,00	7,14%
1.6.9.9.50.4.0	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	0,00	0,00	0,00%	1.090.000,00	0,00%	1.110.000,00	1,83%
1.6.9.9.50.4.1	Serv Sanea Bas Drenag Manej Agu Pluv Urb	0,00	0,00	0,00%	1.000.000,00	0,00%	1.020.000,00	2,00%
1.6.9.9.50.4.2	Serv Sanea Bas Drenag Man Agu Pluv Urb.M	0,00	0,00	0,00%	90.000,00	0,00%	90.000,00	0,00%
1.6.9.9.50.9.0	Outros Serviços Sujeitos à Regulação	0,00	0,00	0,00%	805.000,00	0,00%	885.000,00	9,94%
1.6.9.9.50.9.1	Out Serv Sujeitos Regulacao Princ	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	880.000,00	10,00%
1.6.9.9.50.9.2	Out Serv Sujeitos Regulacao MJ	0,00	0,00	0,00%	5.000,00	0,00%	5.000,00	0,00%
1.6.9.9.99.0.0	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	30.000,00	-70,00%
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	30.000,00	-70,00%
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	81.481.500,00	95.660.250,00	17,40%	114.504.000,00	19,70%	127.402.000,00	10,93%
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	39.223.500,00	45.245.250,00	15,35%	56.264.000,00	24,35%	60.609.000,00	7,58%
1.7.1.1.00.0.0	Transf. Particp. Receita União	0,00	34.435.000,00	0,00%	43.035.000,00	24,97%	46.035.000,00	6,97%
1.7.1.1.51.0.0	Cota-Parte Fun Partic. Municípios - FPM	0,00	34.400.000,00	0,00%	43.000.000,00	25,00%	46.000.000,00	6,98%
1.7.1.1.51.1.0	Cota-Parte Fund Part Mun FPM Cota Mensal	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00	0,00%	42.000.000,00	5,00%
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte Fun Part Mun FPM Mensal Princ	0,00	0,00	0,00%	40.000.000,00	0,00%	42.000.000,00	5,00%
1.7.1.1.51.2.0	Cota Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	4.000.000,00	33,33%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 9

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte Fund Par Mu FPM Cot Extraordi	0,00	0,00	0,00%	3.000.000,00	0,00%	4.000.000,00	33,33%
1.7.1.1.52.0.0	Cota-Parte Imp S/ Prop Territ Rural ITR	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte Imp S/ Prop Ter Rur ITR Princ	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00%	35.000,00	0,00%
1.7.1.2.00.0.0	Transf. Comp. Finc. Expl. Recurs. turais	0,00	403.500,00	0,00%	499.000,00	23,67%	754.000,00	51,10%
1.7.1.2.51.0.0	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte Comp Fin Expl Rec Miner CFEM	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%	4.000,00	0,00%
1.7.1.2.52.0.0	Cota-parte Comp Fin. Produção Petróleo	0,00	399.000,00	0,00%	450.000,00	12,78%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.52.4.0	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP	0,00	0,00	0,00%	450.000,00	0,00%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte Fund Especial Petróleo FEP Pr	0,00	0,00	0,00%	450.000,00	0,00%	700.000,00	55,56%
1.7.1.2.53.0.0	Cota-parte bonus assinal contr part prod	0,00	0,00	0,00%	45.000,00	0,00%	50.000,00	11,11%
1.7.1.2.53.0.1	Cota-parte bonus assinal contr part prod	0,00	0,00	0,00%	45.000,00	0,00%	50.000,00	11,11%
1.7.1.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	6.539.000,00	0,00%	9.590.000,00	46,66%	10.365.000,00	7,25%
1.7.1.3.50.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	9.590.000,00	0,00%	10.285.000,00	7,25%
1.7.1.3.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primaria	0,00	0,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.1.1	Transf Rec BI Man Red SPS Aten Prim.Pri	0,00	0,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%	7.650.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.2.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Especi	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.500.000,00	87,50%
1.7.1.3.50.2.1	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Espec Prin	0,00	0,00	0,00%	800.000,00	0,00%	1.500.000,00	87,50%
1.7.1.3.50.3.0	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude	0,00	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	900.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.3.1	Transf Rec BI Manut ASPS Vig Saude Princ	0,00	0,00	0,00%	900.000,00	0,00%	900.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.4.0	Transf Rec BI Manut ASPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	215.000,00	-2,27%
1.7.1.3.50.4.1	Transf Rec BI Manut Red SPS Ass Farmac	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	215.000,00	-2,27%
1.7.1.3.50.5.0	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.3.50.5.1	Transf Rec BI Manut ASPS Gestao SUS Prin	0,00	0,00	0,00%	20.000,00	0,00%	20.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.0.0	Transf Rec SUS RF.Fund BI Estrut Red SPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%
1.7.1.3.51.1.1	Transf Rec BI Estrut Red SPS Aten Primar	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	80.000,00	0,00%

42

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 10

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.4.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Desenv Educac FNDE	0,00	0,00	0,00%	1.429.000,00	0,00%	1.724.000,00	20,64%
1.7.1.4.50.0.0	Transferências do Salário-Educação	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00%	1.030.000,00	15,73%
1.7.1.4.50.0.1	Transf do Salário-Educação Princ	0,00	0,00	0,00%	890.000,00	0,00%	1.030.000,00	15,73%
1.7.1.4.52.0.0	Transfer Prog Nac Alimen Escolar PNAE	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	500.000,00	25,00%
1.7.1.4.52.0.1	Transf Prog Nac Alim Escolar PNAE Princ	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	500.000,00	25,00%
1.7.1.4.53.0.0	Transf Prog Nac Apoio Transp Escol PNATE	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00%	144.000,00	61,80%
1.7.1.4.53.0.1	Transf Prog Nac Transp Esc PNATE Princ	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00%	144.000,00	61,80%
1.7.1.4.99.0.0	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.4.99.0.1	Out Transf Dir Fund Nac Desenv Educ FNDE	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.7.1.6.00.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.6.50.0.0	Transf Rec Fund Nac Assist Social FNAS	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.6.50.0.1	Transf Rec Fund Nac Ass Soci FNAS Princ	0,00	0,00	0,00%	985.000,00	0,00%	1.100.000,00	11,68%
1.7.1.7.00.0.0	Transf.Convênios União e Suas Entidades	0,00	983.250,00	0,00%	117.000,00	-88,10%	2.000,00	-98,29%
1.7.1.7.99.0.0	Outras Transf Conv União e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	117.000,00	0,00%	2.000,00	-98,29%
1.7.1.7.99.0.1	Outras Transf Conv União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	117.000,00	0,00%	2.000,00	-98,29%
1.7.1.8.01.2.0	Cota Parte F.Participação M. Cota Mensal	25.500.000,00	32.000.000,00	25,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.2.1	Cota Parte F.P.M. Cota Mensal-Principal	25.500.000,00	32.000.000,00	25,49%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dezembro	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.3.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês dez.Princ.	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.0	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês julho	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.4.1	Cota Parte F.P.M. Cota 1% mês jul.Princ.	1.000.000,00	1.200.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte ITR	32.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte ITR - Principal	32.500,00	35.000,00	7,69%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.01.8.0	Participação na Receita da União	27.532.500,00	35.000,00	-99,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.0	CFEM-Cota- parte Comp. Fin. Rec.Minerais	5.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte Cp.Fin El. Rec.Min/CFEM-Pri.	5.500,00	4.500,00	-18,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 11

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.8.02.6.0	FEP -Cota- parte F. Especial do Petróleo	250.000,00	399.000,00	59,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.6.1	FEP - Cota-parce F. Especial Pet. Princ.	250.000,00	399.000,00	59,60%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.02.9.0	Transf.Comp.Fin.Expl.Recursos Naturais	255.500,00	4.500,00	-98,24%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.0.0	Transf.Rec.SUS Rep. F/F-Bloco Manut ASP	7.146.000,00	6.490.000,00	-9,18%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.0	Transf.Rec.SUS - Atenção Primária	5.095.000,00	5.050.000,00	-0,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.1.1	Transf.Rec.SUS - A Prim Básica-Principal	5.095.000,00	5.050.000,00	-0,88%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.0	Transf. Rec. SUS - Atenção Especializada	1.500.000,00	800.000,00	-46,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.2.1	Transf.Rec.SUS - A Espec-Principal	1.500.000,00	800.000,00	-46,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.0	Transf. Rec. SUS - Vigilância em Saúde	230.000,00	400.000,00	73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.3.1	Transf. Rec. SUS Vig. em Saúde - Princ.	230.000,00	400.000,00	73,91%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.0	Transf. Rec. SUS - Assist Farmacêutica	280.000,00	220.000,00	-21,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.4.1	Transf. Rec. SUS - Assist Farm - Princ	280.000,00	220.000,00	-21,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.0	Transf. Rec. SUS - Gestão SUS	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.5.1	Transf. Rec. SUS - Gestão SUS - Princ	20.000,00	20.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.0	Transf. Rec. SUS - O P Fin Transf F F	21.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.03.9.1	Transf. Rec. SUS O P Fin Transf F F Pri	21.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.0	Transf.Rec. SUS-Rep FF-BI Est Rede SPS	0,00	49.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.04.9.1	Outras Transf Recursos do Sus-Principal	0,00	49.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	590.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação	590.000,00	640.000,00	8,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.0	Transf. Prog. Nac. Aliment. Escolar-PNAE	345.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Prog Nac. Al.Escolar-PNAE Princ.	345.500,00	402.000,00	16,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.0	Transf. Programa Transp. Escolar -PNATE	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.4.1	Transf.Prog. Transp. Escolar -PNATE Princ.	100.000,00	79.000,00	-21,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.05.9.0	Transf. Programa Brasil Alfabetizado-PBA	1.070.500,00	1.171.000,00	9,39%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 12

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do FNDE	35.000,00	50.000,00	42,86%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.0.0	ICMS - Dasoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.0	ICMS - Dasoneração - L.C. Nº 87/96	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.06.1.1	Transf.Fin.ICMS Des. LC 87-96 - Princ	100.000,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.0	Transf. Convênios da União p/ - SUS	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.1.1	Transf. Convênios União p/ SUS Princ.	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.0	Transf. Conv. União dest.P.Assist.Social	81.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.3.1	Transf.Conv.União dest.P.Assist.S.Princ.	81.000,00	41.000,00	-49,38%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	973.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transf. de Conv. da União -Princ.	973.000,00	942.250,00	-3,16%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.10.9.1	Transf. Conv. União e de Suas Entidades	1.079.000,00	983.250,00	-8,87%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.11.1.1	Transf. Recursos do Fupen - Principal	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.11.9.0	Transf. Recursos Segurança Pública	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.0.0	Transf. Rec do FNAS	39.223.500,00	2.524.500,00	-93,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	790.000,00	1.353.500,00	71,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.0	Transf. Rec do FNAS	790.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.12.1.1	Transf. Rec do FNAS - Princ	790.000,00	1.353.500,00	71,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transf.Rec. da União/ Entidades	1.250.000,00	10.000,00	-99,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União	1.250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transf.Rec. União/Entidades -Pri.	1.250.000,00	10.000,00	-99,20%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf.Recu União e suas Entid	0,00	360.000,00	0,00%	609.000,00	69,17%	629.000,00	3,28%
1.7.1.9.57.0.0	Transf. Especial União	0,00	150.000,00	0,00%	49.000,00	-67,33%	49.000,00	0,00%
1.7.1.9.57.0.1	Transf. Especial União	0,00	150.000,00	0,00%	49.000,00	-67,33%	49.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.0	Transf Obrig Decor Lei Comp n° 176/2020	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.7.1.9.58.0.1	Transf Obrig Decor LC n° 176/2020 Princ	0,00	0,00	0,00%	220.000,00	0,00%	220.000,00	0,00%
1.7.1.9.61.0.0	Aux Fin-Out Cred Trib ICMS-Art 6, Inc V	0,00	0,00	0,00%	240.000,00	0,00%	300.000,00	25,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 13

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.1.9.61.0.1	Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art 5 - Princ	0,00	0,00	0,00%	240.000,00	0,00%	300.000,00	25,00%
1.7.1.9.99.0.0	Outras Transf Recu União e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	60.000,00	-40,00%
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transf Rec União e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	60.000,00	-40,00%
1.7.2.0.00.0.0	Transf. Estados e DF e de suas Entidades	31.393.000,00	35.525.000,00	13,16%	36.815.000,00	3,63%	44.668.000,00	20,52%
1.7.2.1.00.0.0	Partic.Receitas Estados e DF	0,00	31.773.000,00	0,00%	33.058.000,00	4,04%	38.568.000,00	16,67%
1.7.2.1.50.0.0	Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%	28.000.000,00	7,69%
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	26.000.000,00	0,00%	28.000.000,00	7,68%
1.7.2.1.51.0.0	Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	0,00%	10.000.000,00	53,85%
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	6.500.000,00	0,00%	10.000.000,00	53,85%
1.7.2.1.52.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte IPI Municípios Princ	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
1.7.2.1.53.0.0	Cota-Parte Contrib Interv Domínio Econ	0,00	0,00	0,00%	158.000,00	0,00%	168.000,00	6,33%
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte Contrib Interv Dom Econ Princ	0,00	0,00	0,00%	158.000,00	0,00%	168.000,00	6,33%
1.7.2.3.00.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.3.50.0.0	Transf Recur Sistema Unico Saude SUS	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.3.50.0.1	Transf Rec Sistema Unico Saude SUS Princ	0,00	3.400.000,00	0,00%	3.400.000,00	0,00%	4.500.000,00	32,35%
1.7.2.8.00.0.0	Transf. dos Estados - Especifica E/M	31.393.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS	23.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	23.000.000,00	25.000.000,00	8,70%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA	4.600.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	4.600.000,00	6.315.000,00	37,28%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	250.000,00	300.000,00	20,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Econômico	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte Contrib. Interv.Dom.Ec.Princ.	150.000,00	158.000,00	5,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.01.5.0	Transf.Part.Out. Receitas Impost.Est/DF	28.000.000,00	31.773.000,00	13,47%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:57	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA: 14	
	UF:	MINAS GERAIS		
			Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita	
			Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	
			Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.2.8.03.0.0	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.0	Transf. R. Estado Prog Saúde R.F.a Fundo	3.112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.03.1.1	Transf. R. E.Prog Saúde R.F.Fundo Princ	3.112.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.000,00	7,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.07.1.1	Transferências de Estados destinadas à A	124.000,00	133.000,00	7,26%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.1.1	Transf. Convênios dos Estados SUS Princ	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.10.9.0	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	100.000,00	-27,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados	137.000,00	100.000,00	-27,01%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.2.9.00.0.0	Outras Transf. Estados/Distrito Federal	0,00	352.000,00	0,00%	357.000,00	1,42%	1.600.000,00	264,15%
1.7.2.9.51.0.0	Transf Estados destín Assist Social	0,00	0,00	0,00%	238.000,00	0,00%	310.000,00	30,25%
1.7.2.9.51.0.1	Transf Estados dest Assist Social Princ	0,00	0,00	0,00%	238.000,00	0,00%	310.000,00	30,25%
1.7.2.9.52.0.0	Transf Recu Destin Progs Educacao	0,00	119.000,00	0,00%	119.000,00	0,00%	990.000,00	731,93%
1.7.2.9.52.0.1	Transf Recu Destin Progs Educacao Princ	0,00	119.000,00	0,00%	119.000,00	0,00%	990.000,00	731,93%
1.7.2.9.53.0.0	Comp Fin Perdas Arrec ICMS - LC 194/2023	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%
1.7.2.9.53.0.1	Comp Fin Perdas Arrec ICMS/ LC194/23-Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	300.000,00	0,00%
1.7.5.0.00.0.0	Transf Outras Instituicoes Publicas	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	21.400.000,00	43,96%	22.100.000,00	3,27%
1.7.5.1.00.0.0	Transf. Recursos do FUNDEB	0,00	14.865.000,00	0,00%	21.400.000,00	43,96%	22.100.000,00	3,27%
1.7.5.1.50.0.0	Transferências Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00%	21.400.000,00	0,00%	22.100.000,00	3,27%
1.7.5.1.50.0.1	Transferências Recursos do FUNDEB Princ	0,00	0,00	0,00%	21.400.000,00	0,00%	22.100.000,00	3,27%
1.7.5.8.00.0.0	Transf. Outras Inst. Públicas -Esp. E/M	10.840.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do FUNDEB	10.840.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 15

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.7.5.8.01.1.1	Transferências de Recursos FUNDEB Princ.	10.840.000,00	14.865.000,00	37,13%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.00.0.0	Transf. de PF - Espec. Es/DF/Municípios	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.0	Transf. PF/Espec. Es/DF/Munic. Prog. Saúde	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.1.1	Transf. PF/Espec. Es/DF/M. Prog. Saúde-Pri	25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.0	Transf. Pessoas Físicas - Prog. Saúde	25.000,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.7.8.01.9.1	Cof. Transf. PF-Espec. Es/DF/M-NEA Princ	0,00	25.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.7.9.0.00.0.0	mais Transf. Correntes	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.00.0.0	Transf. Pessoas Físicas	0,00	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.99.0.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.7.9.1.99.0.1	Outras Transf. Pessoas Físicas Princ	0,00	0,00	0,00%	25.000,00	0,00%	25.000,00	0,00%
1.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas Correntes	493.000,00	260.750,00	-47,11%	120.000,00	-53,98%	124.000,00	3,33%
1.9.1.0.00.0.0	Multas Admin. Contratuais e Judiciais	100.000,00	115.750,00	15,75%	60.000,00	-48,16%	60.000,00	0,00%
1.9.1.0.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	85.000,00	88,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.01.1.0	Multas Previstas Legislação Específica	45.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.01.1.1	Multas Prev. Legislação Espec. Princ.	45.000,00	85.000,00	88,89%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.0	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.06.1.1	Multas Administrativas Danos Ambientais	50.000,00	10.000,00	-80,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.09.0.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	20.750,00	315,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.09.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.0.09.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos	5.000,00	20.750,00	315,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.1.1.00.0.0	Multas Admin., Contratuais e Judiciais	0,00	115.750,00	0,00%	60.000,00	-48,16%	60.000,00	0,00%
1.9.1.1.01.0.0	Multas Previstas Legislação Específica	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas Legis Específica Princ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	50.000,00	0,00%
1.9.1.1.06.0.0	Multas por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 16

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.9.1.1.06.1.0	Multas Admin por Danos Ambientais	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.1.1.06.1.1	Multas Admin por Danos Ambientais Princ	0,00	0,00	0,00%	10.000,00	0,00%	10.000,00	0,00%
1.9.2.0.00.0.0	Indenizacoes, Restituic Ressarcimentos	202.000,00	145.000,00	-28,22%	60.000,00	-58,62%	62.000,00	3,33%
1.9.2.1.00.0.0	Indenizações	47.000,00	25.000,00	-46,81%	0,00	-100,00%	2.000,00	0,00%
1.9.2.1.01.0.0	Indeniz por Dano Causados ao Patrim Publ	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.01.1.0	Indenizações Danos Causados Pat. Público	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.0	Indenização por Sinistro	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.2.1.03.0.1	Indenização por Sinistro - Principal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.2.1.06.0.0	Indeniz. D. Causados Pat. Público Princ.	10.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.0.0	Outras Indenizações	37.000,00	25.000,00	-32,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	37.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	37.000,00	25.000,00	-32,43%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.00.0.0	Restituições	155.000,00	120.000,00	-22,58%	60.000,00	-50,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	155.000,00	120.000,00	-22,58%	60.000,00	-50,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	0,00	0,00	0,00%	60.000,00	0,00%	60.000,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	155.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	155.000,00	120.000,00	-22,58%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	191.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	191.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.0	Outras Rec Não Arrec Não Proj RFB Prim	191.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.1	Cul Rec Não Arrec NProj RFB Prim-Pr	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Mul. Jur	6.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - D. Aliva	65.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.0.99.1.4	Outras Receitas Primárias D.A. M. Juros	20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
1.9.9.9.00.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 17

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
1.9.9.9.99.2.0	Outras Rec Nao Arrec Nao Projet RFB Prim	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
1.9.9.9.99.2.1	Out Rec Nao Arre Nao Proj RFB Prim Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.0.0.0.00.0.0	Recasas de Capital	3.048.000,00	4.582.000,00	50,33%	5.504.000,00	20,12%	6.649.500,00	19,10%
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.00.0.0	Oper. Créd. Contratuais - Mercado Interno	0,00	100.000,00	0,00%	500.000,00	400,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.00.1.0	Oper. Créd. Contratuais - Mercado Interno	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.00.1.1	Oper. de Créd. Contratuais - Mercado Int	0,00	100.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.2.01.0.0	Oper. Cred Contrat Mercado Interno	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.2.01.0.1	Oper. Cred Contrat Mercado Interno Princ	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	150.000,00	-70,00%
2.1.1.9.00.0.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.0	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.1.1.9.00.1.1	Outras Oper. de Créd. - Mercado Interno	100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.0.0.00.0.0	Alienação de Bens	198.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	198.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	198.000,00	169.000,00	-14,65%	168.000,00	-0,59%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	169.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	198.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes -	198.000,00	169.000,00	-14,65%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.2.1.3.01.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	0,00%	168.000,00	0,00%	143.500,00	-14,58%
2.2.1.3.01.0.1	Alien Bens Moveis Semo Princ	0,00	0,00	0,00%	168.000,00	0,00%	143.500,00	-14,58%
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	2.750.000,00	4.313.000,00	56,84%	4.836.000,00	12,13%	6.356.000,00	29,49%
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e suas Entidades	2.006.000,00	2.473.000,00	23,28%	2.994.000,00	21,07%	2.705.000,00	-12,66%
2.4.1.1.00.0.0	Transf Recu Sistema Unico Saude SUS	0,00	559.000,00	0,00%	555.000,00	-0,72%	608.000,00	6,31%
2.4.1.1.50.0.0	Transf Rec SUS F Fundo BI Manut ASPS	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%
2.4.1.1.50.1.0	Transf Rec BI Manut ASPS Aten Primária	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 18

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.1.1.50.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	88.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.0.0	Transf Rec SUS F.Fund BI Est Rec SPS	0,00	0,00	0,00%	555.000,00	0,00%	520.000,00	-6,31%
2.4.1.1.51.1.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Prima	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.1.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Primar Pr	0,00	0,00	0,00%	400.000,00	0,00%	400.000,00	0,00%
2.4.1.1.51.2.0	Transf Rec BI Estrut Rede SPS Aten Espec	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00%	120.000,00	-22,58%
2.4.1.1.51.2.1	Transf Rec BI Est Red SPS Aten Espec Pri	0,00	0,00	0,00%	155.000,00	0,00%	120.000,00	-22,58%
2.4.1.2.00.0.0	Transf Recursos do FNDE	0,00	614.000,00	0,00%	654.000,00	6,51%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.0.0	Transf Recursos Destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.1.0	Transf Prog. CAMINHO DA ESCOLA	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.2.50.1.1	Transf Prog CAMINHO DA ESCOLA Principal	0,00	0,00	0,00%	654.000,00	0,00%	410.000,00	-37,31%
2.4.1.4.00.0.0	Transf. Convênios União e Entidades	0,00	1.300.000,00	0,00%	1.685.000,00	29,62%	1.587.000,00	-5,93%
2.4.1.4.50.0.0	Transf Conv Uniao p/Sist Unico Saude SUS	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.50.0.1	Transf Conv Uniao Sist Un Saud SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	105.000,00	0,00%	105.000,00	0,00%
2.4.1.4.51.0.0	Transf Conv Uniao destin Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%	260.000,00	-27,78%
2.4.1.4.51.0.1	Transf Conv Uniao dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	360.000,00	0,00%	260.000,00	-27,78%
2.4.1.4.52.0.0	Transf Conv Uniao dest Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.4.1.4.52.0.1	Transf Conv Uniao Prog Sanea Basic Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	2.000,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.0	Transf Conv Uniao Prog Infraest Transpor	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
2.4.1.4.54.0.1	Transf Conv Uniao Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00%	500.000,00	0,00%	500.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.0	Outras Transf Conv Uniao e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%
2.4.1.4.99.0.1	Outras Transf Conv Uniao e Entid Princ	0,00	0,00	0,00%	720.000,00	0,00%	720.000,00	0,00%
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União	2.006.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.0.0	Transf Rec.SUS - F/F - Bloco Manut ASP	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.0	Transf Rec.SUS - Out Prog Fin Transf F/F	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.03.9.1	Transf Rec.SUS - Out Prog Fin Trf F/F Pri	60.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.1.0	Transf. Rec SUS - Atenção Primária	230.000,00	309.000,00	34,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 19

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.1.8.04.1.1	Transf. Rec SUS A Primária - Principal	230.000,00	309.000,00	34,35%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.0	Transf. Rec SUS Atenção Especializada	125.000,00	200.000,00	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.2.1	Transf. Rec SUS A Especializada - Princ	125.000,00	200.000,00	60,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.0	Trf. Rec SUS-F/F-BI Est. Rede S. Pub. Saude	355.000,00	559.000,00	57,46%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.04.9.1	Outras Transf. Rec SUS- Principal	0,00	50.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.0.0	Transf. Recur. Destinados Prog. Educação	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.0	Transferências para o CAMINHO DA ESCOLA	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.05.1.1	Transf. CAMINHO DA ESCOLA -Pri.	383.000,00	614.000,00	60,31%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	78.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.1.1	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	78.000,00	98.000,00	25,64%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.0	Transf. Conv. União dest. Prog. Educação	180.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.2.1	Transf. Conv. União e F. Educação Princ	180.000,00	75.000,00	-58,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.0	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.7.1	Transf. Conv. União Prog. I. Est. Transp.	50.000,00	500.000,00	900,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. da União	500.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.0	Transf. Conv. União Sist. Único Saúde SUS	1.208.000,00	1.300.000,00	7,62%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transf. Conv. União/Entid. -Pri.	900.000,00	627.000,00	-30,33%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.1.9.00.0.0	Outras Transf. Recur. União e suas Entid	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.0	Transf. Especial da União	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.1.9.51.0.1	Transf. Especial da União-Principal	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	100.000,00	0,00%
2.4.2.0.00.0.0	Transf. Estados DF e de suas Entidades	744.000,00	1.840.000,00	147,31%	1.842.000,00	0,11%	3.651.000,00	97,99%
2.4.2.1.00.0.0	Transf. Rec SUS dos Estados e DF	0,00	90.000,00	0,00%	100.000,00	11,11%	800.000,00	700,00%
2.4.2.1.50.0.0	Transf. Recur. Sistema Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	800.000,00	700,00%
2.4.2.1.50.0.1	Transf. Rec Sistema Único Saúde SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	100.000,00	0,00%	800.000,00	700,00%
2.4.2.2.00.0.0	Transf. Conv. Estados DF e Suas Entid	0,00	250.000,00	0,00%	927.000,00	270,80%	2.077.000,00	123,62%
2.4.2.2.50.0.0	Transf. Conv. Estad. p/ Sist. Único Saúde SUS	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	99.000,00	0,00%

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57
FOLHA: 20

Avaliação Percentual do Crescimento da Receita

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.2.2.50.0.1	Transf Conv Estad Sist Un Saud -SUS Princ	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	99.000,00	0,00%
2.4.2.2.51.0.0	Transf Conv Estados dest Prog Educacao	0,00	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%	199.000,00	33,56%
2.4.2.2.51.0.1	Transf Conv Estad dest Prog Educac Princ	0,00	0,00	0,00%	149.000,00	0,00%	199.000,00	33,56%
2.4.2.2.52.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Saneam Basic	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%
2.4.2.2.52.0.1	Transf Conv Estad Prog Sanea Basic Princ	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	4.000,00	0,00%
2.4.2.2.53.0.0	Transf Conv Estad dest Prog Meio Ambient	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	1.095.000,00	2.090,00%
2.4.2.2.53.0.1	Transf Conv Estad Prog Meio Ambien Princ	0,00	0,00	0,00%	50.000,00	0,00%	1.095.000,00	2.090,00%
2.4.2.2.54.0.0	Transf Conv Estad - Prog Infraest Transp	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	150.000,00	51,52%
2.4.2.2.54.0.1	Transf Conv Estad Prog Infr Transp Princ	0,00	0,00	0,00%	99.000,00	0,00%	150.000,00	51,52%
2.4.2.2.99.0.0	Outras Transf Conv Estad DF e Suas Entid	0,00	0,00	0,00%	530.000,00	0,00%	530.000,00	0,00%
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transf Conv Estad DF e Ent Princ	0,00	0,00	0,00%	530.000,00	0,00%	530.000,00	0,00%
2.4.2.8.03.0.0	Transf. Recur. Sist. Único de Saúde -SUS	58.000,00	90.000,00	55,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.0	Transf. Recur. Sist. Único Saúde - SUS	58.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.03.1.1	Transf. R. Sist. Único Saúde SUS Princ.	58.000,00	90.000,00	55,17%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.1.1	Transferências Convênios Estados p/ SUS	32.000,00	100.000,00	212,50%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.0	Transf. Conv. Estados dest Prog. Educação	54.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.2.1	Transf. Conv. Estados dest Prog. Educação	54.000,00	100.000,00	85,19%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.0	Transf. Convênios Estados p/ Saneamento	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.5.1	Transf. Convênios Estados p/ San. Princ.	250.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.0	Transf. Convênios Estados p/ I.E. Transp.	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.7.1	Transf. Conv. Est. p/ I.E. Transp. Princ	200.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Outras Transf. de Conv. dos Estados	150.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.0	Transferências Convênios Estados p/ SUS	686.000,00	250.000,00	-63,56%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.10.9.1	Outras Transf. Conv Est/DF/Entid -Pri.	150.000,00	50.000,00	-66,67%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.0.0	Transf. dos Estados, DF suas Entidades	744.000,00	1.500.000,00	101,61%	0,00	0,00%	0,00	0,00%

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 5 – Memória de Cálculo da Receita Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025 Avaliação Percentual do Crescimento da Receita	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA: 21
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
2.4.2.8.99.1.0	Outras Transf.Recs Estados	0,00	1.500.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transf.Recs Estados -Pri.	0,00	1.500.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
2.4.2.9.00.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
2.4.2.9.99.0.0	Outras Transf Recu dos Estados	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
2.4.2.9.99.0.1	Outras Transf Recu dos Estados Princ	0,00	0,00	0,00%	815.000,00	0,00%	774.000,00	-5,03%
90.0.0.0.0.0.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.0.0.0.0.0.0.0	FUNDES	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.0.0.0.0.0.0	Dedução Receitas Correntes	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.7.0.0.0.0.0	Dedução Transferências Correntes	-10.696.500,00	-12.730.000,00	0,00%	-14.587.000,00	0,00%	-16.207.000,00	0,00%
95.1.7.1.0.0.0.0	Dedu. Transf. União e em suas Entidades	-5.126.500,00	-6.407.000,00	0,00%	-8.007.000,00	0,00%	-8.467.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.0.0.0	Dedu. Cota-Parte Part União	0,00	-6.407.000,00	0,00%	-8.007.000,00	0,00%	-8.407.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.0.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.	0,00	-6.400.000,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M.Cota Mensal	0,00	-6.400.000,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.51.1.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.100.000,00	0,00	0,00%	-8.000.000,00	0,00%	-8.400.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	-7.000,00	0,00%	-7.000,00	0,00%	-7.000,00	0,00%
95.1.7.1.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	0,00	0,00	0,00%	-7.000,00	0,00%	-7.000,00	0,00%
95.1.7.1.8.00.0.0	Dedu. Transf. da União - Especifica E/M	-5.126.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.0.0	Dedu. Participação na Receita da União	-5.106.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.0	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. - Cota Mensal	-5.100.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.2.1	Dedu. Cota-Parte do F.P.M. Mensal Princ.	-5.100.000,00	-6.400.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.0	Dedu. Cota-Parte Imp. Si P. Territ.Rural	-6.500,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.01.5.1	Dedu. Cota-Parte do I.P.T. Rural -Princ.	-6.500,00	-7.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.0.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.0	Dedu. Transf. F. ICMS Des. L.C. Nº 87/96	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.8.06.1.1	Dedu. T.F. ICMS Des. L.C.Nº 87/96 Princ.	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.1.9.00.0.0	Outras Transf. Rec.União e Entidades - Dedução	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
95.1.7.1.9.61.0.0	Ded.Aux Fin Out Cred Trib ICMS - Art. 5º	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.1.9.61.0.1	Dedu.Aux.Fin.Out.Cred.Trib.ICMS-Art.5º	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.0.00.0.0	Dedu. Transf. Estados e DF e Entidades	-5.570.000,00	-6.323.000,00	0,00%	-6.580.000,00	0,00%	-7.740.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.00.0.0	Dedução Part. Receita Estado	0,00	-6.323.000,00	0,00%	-6.580.000,00	0,00%	-7.680.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.0	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	-5.000.000,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.50.0.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	0,00	0,00	0,00%	-5.200.000,00	0,00%	-5.600.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.0	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	-1.263.000,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%	-2.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.51.0.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	0,00	0,00	0,00%	-1.300.000,00	0,00%	-2.000.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.0	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun.	0,00	-60.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
95.1.7.2.1.52.0.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	0,00	0,00	0,00%	-80.000,00	0,00%	-80.000,00	0,00%
95.1.7.2.8.00.0.0	Dedu. Transf. Estados - Especifica E/M	-5.570.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.0.0	Dedu. Participação Receita dos Estados	-5.570.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.0	Dedução Cota-Parte do ICMS	-4.600.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.1.1	Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	-4.600.000,00	-5.000.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.0	Dedução Cota-Parte do IPVA	-920.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.2.1	Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	-920.000,00	-1.263.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.0	Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios	-50.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.8.01.3.1	Dedu. Cota-Parte do IPI - Mun. - Princ.	-50.000,00	-60.000,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
95.1.7.2.9.00.0.0	Ded Out Transf Estados Distrito Federal	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.0	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
95.1.7.2.9.53.0.1	Ded Comp Fin Perd Arrec ICMS- LC 194/23	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%	-60.000,00	0,00%
Totais:		106.000.000,00	120.000.000,00	63,09%	145.000.000,00	40,36%	165.000.000,00	32,15%

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	11 abr 2024 12:57
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS		

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	147.649.304,65	156.747.068,37	165.852.674,77	174.952.750,60
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	70.654.544,39	75.748.580,60	80.885.261,03	85.991.868,39
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	614.271,99	646.214,19	677.878,71	709.738,96
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	614.271,99	646.214,19	677.878,71	709.738,96
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	70.040.272,40	75.102.366,41	80.207.382,32	85.282.129,43
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	18.500,00	19.462,03	20.415,67	21.375,19
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	35.000,00	36.820,03	38.624,23	40.439,59
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	18.845.500,00	19.825.465,97	20.796.913,85	21.774.368,81
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	33.166.500,00	36.311.157,91	39.515.404,53	42.677.628,71
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	12.548.772,40	13.201.308,53	13.848.172,62	14.499.036,78
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	3.251.500,00	3.420.577,97	3.588.186,29	3.756.831,05
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	15.000,00	15.780,00	16.553,28	17.331,24
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.159.500,00	2.271.793,97	2.383.111,85	2.495.118,06
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	221.000,00	232.491,94	243.884,14	255.346,66
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	221.000,00	232.491,94	243.884,14	255.346,66
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	220.000,00	231.439,97	242.780,57	254.191,25
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	76.773.760,26	80.765.995,83	84.723.529,60	88.705.535,55
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	5.396.997,00	5.677.640,87	5.955.845,27	6.235.769,99
3.3.50.41.00	Contribuições	2.994.997,00	3.150.736,84	3.305.122,96	3.460.463,69

4

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 2

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.402.000,00	2.526.904,03	2.650.722,31	2.775.306,30
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	137.867,49	145.036,64	152.143,40	159.294,19
3.3.70.41.00	Contribuições	137.867,49	145.036,64	152.143,40	159.294,19
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	500.234,06	526.246,22	552.032,30	577.977,86
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	500.234,06	526.246,22	552.032,30	577.977,86
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	67.954.078,38	71.487.690,42	74.990.587,27	78.515.144,83
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	5.000,00	5.260,03	5.517,79	5.777,11
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	649.000,00	682.747,97	716.202,65	749.864,21
3.3.90.30.00	Material de Consumo	27.249.109,63	28.666.063,38	30.070.700,46	31.484.023,38
3.3.90.31.00	Premiação Cult.,Artist.,Cientif.Desport.	13.000,00	13.675,97	14.346,06	15.020,34
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	2.770.500,00	2.914.566,00	3.057.379,68	3.201.078,56
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1.000,00	1.051,97	1.103,57	1.155,41
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	1.500.000,00	1.578.000,00	1.655.322,00	1.733.122,08
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	110.500,00	116.245,97	121.942,01	127.673,33
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.634.000,00	1.718.968,03	1.803.197,47	1.887.947,71
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	28.518.718,75	30.001.692,07	31.471.774,99	32.950.948,39
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	910.000,00	957.319,97	1.004.228,69	1.051.427,45
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.220.500,00	2.335.966,03	2.450.428,39	2.565.598,51
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	320.000,00	336.640,03	353.135,35	369.732,67
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1.790.000,00	1.883.080,03	1.975.350,91	2.068.192,39

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:57

FOLHA: 3

Projeção da Despesa (Anual)

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	262.750,00	276.412,97	289.957,25	303.585,29
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	2.614.583,33	2.750.541,65	2.885.318,21	3.020.928,17
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	2.614.583,33	2.750.541,65	2.885.318,21	3.020.928,17
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	170.000,00	178.840,03	187.603,15	196.420,51
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00	178.840,03	187.603,15	196.420,51
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	17.300.695,35	18.200.331,60	19.092.147,84	19.989.478,69
4.4.00.00.00	Investimentos	16.359.369,12	17.210.056,31	18.053.349,11	18.901.856,52
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	45.616,12	47.988,16	50.339,56	52.705,49
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	45.616,12	47.988,16	50.339,56	52.705,49
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	16.313.753,00	17.162.068,15	18.003.009,55	18.849.151,03
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	13.001.750,00	13.677.841,03	14.348.055,19	15.022.413,79
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	3.159.753,00	3.324.060,12	3.486.939,12	3.650.825,28
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	152.250,00	160.167,00	168.015,24	175.911,96
4.5.00.00.00	Inversões Financeiras	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	140.000,00	147.280,03	154.496,71	161.758,03
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	801.326,23	842.995,26	884.302,02	925.864,14
4.6.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	1.326,23	1.395,23	1.463,63	1.532,39
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	1.326,23	1.395,23	1.463,63	1.532,39
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	800.000,00	841.600,03	882.838,39	924.331,75

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:57	
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA: 4	
	UF:	MINAS GERAIS	Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa Projeção da Despesa para o Período de 2024 a 2027 Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025	
	Projeção da Despesa (Anual)			

Código	Descrição	2024	2025	2026	2027
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	800.000,00	841.600,03	882.838,39	924.331,75
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	52.600,03	55.177,39	57.770,71
Totais:		165.000.000,00	175.000.000,00	185.000.000,00	195.000.000,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58

FOLHA: 1

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	96.013.438,58	105.635.398,25	10,021	127.986.071,05	21,158	147.649.304,65	15,364
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	50.007.904,82	57.824.230,59	15,63	67.303.415,43	16,393	70.654.544,39	4,979
3.1.71.00.00	Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat	240.537,70	324.546,79	34,926	334.671,17	3,12	614.271,99	83,545
3.1.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	240.537,70	324.546,79	34,926	334.671,17	3,12	614.271,99	83,545
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	49.767.367,12	57.499.683,80	15,537	66.968.744,26	16,468	70.040.272,40	4,587
3.1.90.01.00	Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma	15.000,00	15.000,00	0,00	18.500,00	23,333	18.500,00	0,00
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	30.000,00	25.000,00	-16,667	30.000,00	20,00	35.000,00	16,667
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	9.950.867,12	13.059.683,80	31,242	18.058.500,00	38,277	18.845.500,00	4,358
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	28.672.500,00	31.121.000,00	8,54	33.320.990,24	7,069	33.166.500,00	-0,464
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	8.940.500,00	10.006.500,00	11,923	12.061.754,02	20,539	12.548.772,40	4,038
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil	1.711.500,00	1.628.500,00	-4,85	2.603.000,00	59,84	3.251.500,00	24,914
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	15.000,00	200,00
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	442.000,00	1.639.000,00	270,814	871.000,00	-46,858	2.159.500,00	147,933
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	201.000,00	171.000,00	-14,925	211.000,00	23,392	221.000,00	4,739
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas	201.000,00	171.000,00	-14,925	211.000,00	23,392	221.000,00	4,739
3.2.90.21.00	Juros Sobre Dívida Por Contrato	200.000,00	170.000,00	-15,00	210.000,00	23,529	220.000,00	4,762
3.2.90.22.00	Outros Encargos S. Dívida Por Contrato	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	45.804.533,76	47.640.167,66	4,008	60.471.655,62	26,934	76.773.760,26	26,958
3.3.50.00.00	Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos	6.347.000,00	6.929.500,00	9,178	6.107.232,00	-11,866	5.396.997,00	-11,629
3.3.50.41.00	Contribuições	3.628.002,00	3.881.000,00	6,973	3.908.232,00	0,702	2.994.997,00	-23,367
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	2.718.998,00	3.048.500,00	12,119	2.199.000,00	-27,866	2.402.000,00	9,231
3.3.70.00.00	Transf. Inst. Multigovernamentais	158.000,00	158.000,00	0,00	55.509,76	-64,867	137.867,49	148,366
3.3.70.41.00	Contribuições	158.000,00	158.000,00	0,00	55.509,76	-64,867	137.867,49	148,366
3.3.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	234.933,76	220.639,45	-6,084	250.588,29	13,574	500.234,06	99,624
3.3.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	234.933,76	220.639,45	-6,084	250.588,29	13,574	500.234,06	99,624
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	38.504.600,00	37.702.028,21	-2,084	51.903.325,57	37,667	67.954.078,38	30,924

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58
FOLHA: 2

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais	7.000,00	5.000,00	-28,571	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	647.500,00	551.000,00	-14,903	611.000,00	10,889	649.000,00	6,219
3.3.90.30.00	Material de Consumo	13.373.050,00	15.589.978,21	16,578	19.844.557,57	27,29	27.249.109,63	37,313
3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.	28.000,00	28.000,00	0,00	18.000,00	-35,714	13.000,00	-27,778
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	3.256.500,00	2.289.500,00	-29,694	2.213.500,00	-3,32	2.770.500,00	25,164
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	1.000,00	-50,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
3.3.90.34.00	Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	490.000,00	490.000,00	0,00	500.000,00	2,041	1.500.000,00	200,00
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	105.500,00	80.500,00	-23,697	100.500,00	24,845	110.500,00	9,95
3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	1.400.500,00	1.390.500,00	-0,714	1.439.000,00	3,488	1.634.000,00	13,551
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	15.755.550,00	14.154.550,00	-10,161	23.037.268,00	62,755	28.518.718,75	23,794
3.3.90.40.00	Serv. de TI e Comunicação - PJ	683.000,00	670.000,00	-1,903	830.000,00	23,881	910.000,00	9,639
3.3.90.43.00	Subvenções Sociais	10.000,00	10.000,00	0,00	11.000,00	10,00	0,00	0,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.397.500,00	1.215.500,00	-13,023	1.612.000,00	32,62	2.220.500,00	37,748
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	257.000,00	237.000,00	-7,782	319.000,00	34,599	320.000,00	0,313
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	900.000,00	855.000,00	-5,00	1.215.000,00	42,105	1.790.000,00	47,325
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	3.000,00	1.000,00	-66,667	0,00	-100,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	188.500,00	133.500,00	-29,178	146.500,00	9,738	262.750,00	79,352
3.3.93.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	400.000,00	2.480.000,00	520,00	2.005.000,00	-19,153	2.614.583,33	30,403
3.3.93.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00	2.480.000,00	520,00	2.005.000,00	-19,153	2.614.583,33	30,403
3.3.94.00.00	Aplic.Direta Dec. Oper.Ó. Fundos e Ent.	160.000,00	150.000,00	-6,25	150.000,00	0,00	170.000,00	13,333
3.3.94.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	160.000,00	150.000,00	-6,25	150.000,00	0,00	170.000,00	13,333
4.0.00.00.00	Despesas de Capital	9.936.561,42	14.314.601,75	44,06	16.963.928,95	18,508	17.300.695,35	1,985
4.4.00.00.00	Investimentos	9.268.998,11	13.405.531,34	44,628	16.017.574,80	19,485	16.359.369,12	2,134
4.4.50.00.00	Transf. Instit. Privadas S/Fins Lucrativos	20.000,00	0,00	-100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.42.00	Auxílios	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.71.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	10.288,43	10.081,34	-2,013	23.574,80	133,846	45.616,12	93,495

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Quadro 6 – Memória de Cálculo da Despesa
Leis de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58
FOLHA: 3

Avaliação Percentual do Crescimento da Despesa

Código	Descrição	2021	2022	Variação(%)	2023	Variação(%)	2024	Variação(%)
4.4.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	10.288,43	10.081,34	-2,013	23.574,80	133.846	45.616,12	93,495
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	9.238.709,68	13.395.450,00	44,993	15.994.000,00	19,399	16.313.753,00	1,999
4.4.90.30.00	Material de Consumo	69.200,00	169.200,00	144,509	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.39.00	Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica	770.500,00	644.750,00	-16,321	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.358.509,68	8.865.500,00	65,447	10.695.500,00	20,642	13.001.750,00	21,563
4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	2.990.500,00	3.586.000,00	19,913	4.198.500,00	17,08	3.159.753,00	-24,741
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00	130.000,00	160,00	1.100.000,00	746,154	152.250,00	-86,159
4.5.00.00.00	Investimentos Financeiros	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,448
4.5.90.00.00	Aplicações Diretas	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,448
4.5.90.61.00	Aquisição de Imóveis	161.629,42	105.000,00	-35,037	145.000,00	38,095	140.000,00	-3,448
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida	505.933,89	804.070,41	58,928	801.354,15	-0,338	801.326,23	-0,003
4.6.71.00.00	Transferência para Consórcios Públicos	3.933,89	4.070,41	3,47	1.354,15	-66,732	1.326,23	-2,062
4.6.71.70.00	Rateio pela Particip. Consórcio Público	3.933,89	4.070,41	3,47	1.354,15	-66,732	1.326,23	-2,062
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas	502.000,00	800.000,00	59,363	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	500.000,00	800.000,00	60,00	800.000,00	0,00	800.000,00	0,00
4.6.90.73.00	Correção Monetária da Dívida Contratual Resgatada	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.6.90.75.00	Correção Monetária da Dívida Operativa Crédito Antecipado	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.00.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.00.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
9.9.99.99.00	Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
Totais:		106.000.000,00	120.000.000,00	54,081	145.000.000,00	39,666	165.000.000,00	17,349

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA e
RESULTADO NOMINAL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercício de 2025

11 abr 2024 12:58

FOLHA: 1

R\$ unidade

Dívida Consolidada Líquida 2021 -54.299.849,59

Exercícios

Especificação	2022 (b)	2023 (c)		2024 (d)	2025 (e)	2026 (f)	2027 (g)
		Previsto	Realizado (cr)				
Dívida Consolidada (I)	2.295.589,95	2.401.187,09	1.618.954,63	1.677.237,00	1.730.908,58	1.786.297,66	1.839.886,58
Deduções (II)	58.977.555,03	61.690.522,58	74.968.051,16	77.667.937,00	80.153.310,99	82.718.216,94	85.199.763,45
Ativo Disponível	64.240.081,30	67.195.125,04	76.486.248,60	79.239.805,35	81.775.479,12	84.392.294,45	86.924.063,29
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
+) Restos a Pagar Processados	5.262.526,27	5.504.602,48	1.517.247,44	1.571.868,35	1.622.168,13	1.674.077,52	1.724.299,84
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-56.681.965,08	-59.289.335,47	-73.350.096,53	-75.990.700,01	-78.422.402,41	-80.931.919,28	-83.359.876,86
Receitas de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (III + IV - V)	-56.681.965,08	-59.289.335,47	-73.350.096,53	-75.990.700,01	-78.422.402,41	-80.931.919,28	-83.359.876,86
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saque das PPP (VII) = (V) -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	145.539.445,66	152.234.260,16	164.905.953,05	170.842.567,36	176.309.529,52	181.951.434,46	187.409.977,49
Resultado Primário (IX)	347.346,68	363.324,63	7.364.715,14	7.629.844,89	7.873.995,92	8.125.967,92	8.369.746,96
Juros e Encargos Ativos (X)	7.121.458,68	7.449.045,78	8.388.538.900,00	8.690.526.300,40	8.968.623.142,01	9.255.619.082,56	9.533.287.655,03
Juros e Encargos Passivos (XI)	276.735,67	289.465,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal - acima da linha (XII)	7.192.069,69	7.522.904,90	8.395.903.615,14	8.698.156.145,29	8.976.497.141,93	9.263.745.050,48	9.541.657.401,99
Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.382.115,49	-2.607.370,39	-16.668.131,45	-16.701.364,53	-2.431.702,40	-2.509.516,88	-2.427.957,58
Resultado Nominal Ajustado - abaixo da	7.433.968,55	7.775.931,18	14.344.841,96	14.861.256,27	15.336.816,47	15.827.594,60	16.302.422,44
Inflação	0,00	4,60	0,00	3,60	3,20	3,20	3,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS EXERCÍCIO DE 2025	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x	% RCL (a/RCL) x 100
RECEITAS PRIMÁRIAS												
Total das Receitas Correntes	168.004.725,94	162.795.277,07	0,00	95,29	177.661.957,40	172.153.059,50	0,00	97,64	187.317.069,65	181.861.233,00	0,00	99,95
(-) Valores Mobiliários	2.751.503,79	2.666.185,84	0,00	1,56	2.886.327,51	2.796.828,98	0,00	1,59	3.021.984,87	2.933.966,00	0,00	1,61
(+) Total das Receitas de Capital	6.995.274,06	6.778.366,34	0,00	3,97	7.338.042,60	7.110.506,40	0,00	4,03	7.682.930,35	7.459.156,00	0,00	4,10
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	157.800,00	152.906,98	0,00	0,09	165.532,20	160.399,42	0,00	0,09	173.312,16	168.264,00	0,00	0,09
(-) Alienação de Bens	150.961,97	146.280,98	0,00	0,09	158.359,13	153.448,77	0,00	0,09	165.802,01	160.973,00	0,00	0,09
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	171.939.734,24	166.608.269,61	0,00	97,52	181.789.781,16	176.152.888,73	0,00	99,91	191.638.900,96	186.057.185,40	0,00	102,26
DESPESAS PRIMÁRIAS												
Total das Despesas Correntes	156.747.068,37	151.886.694,16	0,00	88,90	165.852.674,77	160.709.956,17	0,00	91,15	174.952.750,60	169.857.039,00	0,00	93,35
(-) Juros e Encargos da Dívida	232.491,94	225.282,89	0,00	0,13	243.884,14	236.321,84	0,00	0,13	255.346,66	247.909,00	0,00	0,14
(+) Total das Despesas de Capital	18.200.331,60	17.635.980,23	0,00	10,32	19.092.147,84	18.500.143,26	0,00	10,49	19.989.478,69	19.407.261,00	0,00	10,67
(-) Amortização da Dívida	842.995,26	816.855,87	0,00	0,48	884.302,02	856.681,80	0,00	0,49	925.864,14	898.897,00	0,00	0,49
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	52.600,03	50.969,02	0,00	0,03	55.177,39	53.466,46	0,00	0,03	57.770,71	56.088,00	0,00	0,03
Total das despesas primárias (II)	173.924.512,80	168.531.504,65	0,00	98,65	183.871.813,84	178.170.362,25	0,00	101,06	193.818.789,20	188.173.581,75	0,00	103,42

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

11 abr 2024 12:58
FOLHA: 2

EXERCÍCIO DE 2025

Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.984.778,56	-1.923.235,04	0,00	-1,12	-2.082.032,68	-2.017.473,53	0,00	-1,14	-2.179.888,24	-2.116.396,35	0,00	-1,16
Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.431.702,40	-2.356.300,78	0,00	-1,38	-2.509.516,88	-2.431.702,40	0,00	-1,38	-2.427.957,58	-2.357.240,37	0,00	-1,30
Dívida Consolidada (I)	1.730.908,58	1.677.237,00	0,00	0,98	1.786.297,66	1.730.908,58	0,00	0,98	1.839.886,58	1.786.297,66	0,00	0,98
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-78.422.402,41	-75.990.700,01	-0,00	-44,48	-80.931.919,28	-78.422.402,41	-0,00	-44,48	-83.359.876,86	-80.931.919,28	-0,00	-44,48
Parcelas públicos Privados												
Receitas Primárias advindas de PPP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VIII) = (VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Variáveis	Exercícios		
	2025	2026	2027
Inflação média (% anual) projetada c/ base em índice oficial*	3,20	3,20	3,00
Crescimento do PIB - Fonte: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	2,00	1,70	1,70
Projeção do PIB:	12.176.000.000.000,00	12.925.000.000.000,00	13.697.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida	176.309.529,52	181.951.434,46	187.409.977,49

Metodologia de cálculo dos valores constantes	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0320
	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0320
	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0300

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	Leis de Diretrizes Orçamentárias Anexo de Metas Fiscais Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior Exercício 2025	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

Especificação	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB	% RCL	2023 (b)	% PIB	% RCL	Valor	%
RECEITAS PRIMÁRIAS								
Total Receitas Correntes	139.496.000,00	0,00	93,44	139.496.000,00	0,00	93,44	0,00	0,00
(-) Valores Mobiliários	1.478.000,00	0,00	0,90	1.478.000,00	0,00	0,90	0,00	0,00
(+) Total das receitas de capital	5.504.000,00	0,00	3,34	5.504.000,00	0,00	3,34	0,00	0,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	0,00	0,30	500.000,00	0,00	0,30	0,00	0,00
(-) Alienação de Bens	168.000,00	0,00	0,10	168.000,00	0,00	0,10	0,00	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(+) Total de receitas primárias (I)	142.854.000,00	0,00	93,84	142.854.000,00	0,00	86,63	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS								
Total Despesas Correntes	128.036.071,05	0,00	77,61	128.036.071,05	0,00	77,61	0,00	0,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	211.000,00	0,00	0,13	211.000,00	0,00	0,13	0,00	0,00
(+) Total despesas de capital	16.963.928,95	0,00	10,29	16.963.928,95	0,00	10,29	0,00	0,00
(-) Amortização da Dívida	801.354,15	0,00	0,49	801.354,15	0,00	0,49	0,00	0,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	0,00	0,03	50.000,00	0,00	0,03	0,00	0,00
(+) Total de despesas primárias (II)	144.037.645,85	0,00	94,62	144.037.645,85	0,00	87,35	0,00	0,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

Leis de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício
Anterior
Exercício 2025

11 abr 2024 12:58

FOLHA: 2

RESULTADO PRIMÁRIO(III)=(I-II)	-1.183.645,85	-0,00	-0,72	-1.183.645,85	-0,00	-0,72	-0,00	0,00
Dívida Consolidada (I)	2.401.187,09	0,00	1,46	1.618.954,63	0,00	0,98	782.232,46	32,58
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-59.289.335,47	-0,00	-35,95	-73.350.096,53	-0,00	-44,48	14.060.761,06	-23,72
Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.607.370,39	-0,00	-1,58	-16.668.131,45	-0,00	-10,11	14.060.761,06	-539,27

Fonte:

	Previsão	Realizado	Variação
*Valores PIB no exercício de 2023	10.809.000.000.000,00	10.900.000.000.000,00	91.000.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL	152.234.260,16	164.905.953,05	-12.671.692,89

4

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EXERCÍCIO DE 2025		

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º).

Especificação	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	115.418.000,00	139.496.000,00	21,00	158.350.500,00	14,00	168.004.725,94	6,00	177.661.957,40	6,00	187.317.069,65	5,00
(-) Valores Mobiliários	1.290.500,00	1.478.000,00	15,00	2.615.497,94	77,00	2.751.503,79	5,00	2.886.327,51	5,00	3.021.584,87	5,00
(+) Total das Receitas de Capital	4.582.000,00	5.504.000,00	20,00	6.649.500,00	21,00	6.995.274,06	5,00	7.338.042,60	5,00	7.682.930,35	5,00
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	500.000,00	400,00	150.000,00	70,00	157.800,00	5,00	165.532,20	5,00	173.312,16	5,00
(-) Alienação de Bens	168.000,00	168.000,00	1,00	143.500,00	15,00	150.961,97	5,00	158.359,13	5,00	165.802,01	5,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (I)	118.440.500,00	142.854.000,00	20,61	162.091.002,06	13,47	171.939.734,24	6,08	181.789.781,16	5,73	191.638.900,96	5,42
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	105.635.398,25	127.986.071,05	21,00	147.649.304,65	15,00	156.747.068,37	6,00	165.852.674,77	6,00	174.952.750,60	5,00
(-) Juros e Encargos da Dívida	171.000,00	211.000,00	23,00	221.000,00	5,00	232.491,94	5,00	243.884,14	5,00	255.346,66	5,00
(+) Total das Despesas de	14.314.601,75	16.963.928,95	19,00	17.300.695,35	2,00	18.200.331,60	5,00	19.092.147,84	5,00	19.989.478,69	5,00
(-) Amortização da Dívida	804.070,41	801.354,15	0,00	801.326,23	0,00	842.995,26	5,00	884.302,02	5,00	925.864,14	5,00
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	52.600,03	5,00	55.177,39	5,00	57.770,71	5,00
Total das despesas primárias (II)	119.024.929,59	143.987.645,85	20,97	163.977.673,77	13,88	173.924.512,80	6,07	183.871.813,84	5,72	193.818.789,20	5,38
Resultado Primário (III) = (I - II)	-584.429,59	-1.133.645,85	0,00	-1.886.671,71	223,82	-1.984.778,56	5,20	-2.082.032,68	4,90	-2.179.888,24	4,20

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO: PIUMHI	FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EXERCÍCIO DE 2025		

Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.382.115,49	-16.668.131,45	599,72	-16.701.364,53	0,20	-2.431.702,40	-85,44	-2.509.516,88	3,20	-2.427.957,58	-3,25
Dívida Consolidada (I)	2.295.589,95	1.618.954,63	-29,48	1.677.237,00	3,60	1.730.908,58	3,20	1.786.297,66	3,20	1.839.886,58	3,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-56.681.965,08	-73.350.056,53	29,41	-75.990.700,01	3,60	-78.422.402,41	3,20	-80.931.919,28	3,20	-83.359.876,86	3,00

Especificação	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
RECEITAS PRIMÁRIAS											
Total das Receitas Correntes	117.830.236,20	142.285.920,00	20,76	158.350.500,00	11,29	162.795.277,07	2,81	172.153.059,50	5,75	181.861.232,67	5,64
(-) Valores Mobiliários	1.317.471,45	1.507.560,00	14,43	2.615.497,94	73,49	2.666.185,84	1,94	2.796.828,98	4,90	2.933.965,89	4,90
(+) Total das Receitas de Capital	4.677.763,80	5.614.060,00	20,02	6.649.500,00	18,44	6.778.366,34	1,94	7.110.508,40	4,90	7.459.155,68	4,90
(-) Operações de Crédito - Mercado Interno	102.090,00	510.000,00	399,56	150.000,00	70,59	152.906,98	1,94	160.399,42	4,90	168.264,23	4,90
(-) Alienação de Bens	172.532,10	171.360,00	0,68	143.500,00	16,26	146.280,98	1,94	153.448,77	4,90	160.972,83	4,90
(-) Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das receitas primárias (II)	120.915.906,45	145.711.080,00	20,51	162.091.002,06	11,24	166.608.269,61	2,79	176.152.888,72	5,73	186.057.185,40	5,62
DESPESAS PRIMÁRIAS											
Total das Despesas Correntes	107.843.178,07	130.545.792,47	21,05	147.649.304,65	13,10	151.886.694,16	2,87	160.709.956,17	5,81	169.857.039,42	5,69
(-) Juros e Encargos da Dívida	174.573,90	215.220,00	23,28	221.000,00	2,69	225.282,89	1,94	236.321,84	4,90	247.909,38	4,90
(+) Total das Despesas de Capital	14.613.776,93	17.303.207,53	18,40	17.300.695,35	-0,01	17.635.980,23	1,94	18.500.143,26	4,90	19.407.260,86	4,90
(-) Amortização da Dívida	820.875,48	817.381,23	0,43	801.326,23	1,96	816.855,87	1,94	856.881,80	4,90	898.897,22	4,90
(+) Reserva Contingência ou Reserva do RPPS	51.045,00	51.000,00	-0,09	50.000,00	-1,96	50.969,02	1,94	53.466,46	4,90	56.088,07	4,90
Total das despesas primárias (II)	121.512.550,62	146.867.398,77	20,87	163.977.673,77	11,65	168.531.504,65	2,78	178.170.362,25	5,72	188.173.581,75	5,58
Resultado Primário (III) = (I - II)	-686.644,17	-1.156.318,77	93,80	-1.886.671,71	83,16	-1.923.235,04	1,94	-2.017.473,53	4,90	-2.116.396,35	4,90

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	11 abr 2024 12:58
	MUNICIPIO: PIUMHI	FOLHA: 3
	UF: MINAS GERAIS	
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRES EXERCÍCIOS ANTERIORES		
EXERCÍCIO DE 2025		

Resultado Nominal - abaixo da linha	-2.431.949,35	-17.001.454,08	611,71	-16.701.364,53	0,20	-2.356.300,78	-82,79	-2.431.702,40	3,10	-2.357.240,37	-3,16
Dívida Consolidada (I)	2.343.613,69	1.651.333,72	-30,06	1.677.237,00	3,60	1.677.237,00	3,10	1.730.908,58	3,10	1.786.297,66	2,91
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I)-(II)	-57.867.751,79	-74.817.098,46	29,99	-75.990.700,01	3,60	-75.990.700,01	3,10	-78.422.402,41	3,10	-80.931.919,28	2,91

Índices de Inflação					
2022	2023	2024	2025	2026	2027
5,80	4,60	3,60	3,20	3,20	3,00
IPCA - Fonte das Informações: FJP- Fundação João Pinheiro/IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e Banco Central					
Fatores para Estabelecimento de Valores Constantes - (Quadro 1 - Relatório de Índices)					
Ano de 2022 = valores correntes multiplicado por...	1,0209	Ano de 2025 = valores correntes divididos por...	1,0320		
Ano de 2023 = valores correntes multiplicado por ...	1,0200	Ano de 2026 = valores correntes divididos por ...	1,0320		
Ano de 2024 = valores correntes multiplicado por ...	1,0000	Ano de 2027 = valores correntes divididos por ...	1,0300		

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio / Capital	43.841.001,01	20,26%	43.841.001,01	22,38%	43.841.001,01	14,65%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Resultado Acumulado	172.529.448,44	79,74%	152.042.968,15	77,62%	255.447.612,95	85,35%
TOTAL	216.370.449,45	100%	195.883.969,16	100%	299.288.613,96	100%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Reservas	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%
TOTAL	0,00	0%	0,00	0%	0,00	0%

4/

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSO OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS Exercício 2025	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO:	PIUMHI		FOLHA: 1
	UF:	MINAS GERAIS		

AMF - DEMONSTRATIVO 4 (LRF, art 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

Receitas Realizadas	2021(a)	2022(b)	2023(c)
Receitas de Capital - Alienação de Ativos	319.970,10	248.981,93	734.055,12
Alienação de Bens Móveis	306.788,67	232.560,00	723.064,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	13.181,43	16.421,93	10.991,12
Saldo Financeiro dos Exercícios Anteriores somado à Alienação de Ativos	323.541,63	892.493,66	1.626.548,78
Despesas Executadas	2021(d)	2022(e)	2023(f)
Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos (II)	170.338,10	715.007,32	57.800,00
Despesas de Capital	170.338,10	715.007,32	57.800,00
Investimentos	170.338,10	715.007,32	57.800,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Saldo Financeiro	2021(g)	2022(h)	2023(i)
Valor(III)	473.173,03	7.148,24	883.803,36
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00
Nota Explicativa	0,00	0,00	0,00

NOTA

Fonte: Departamento de Contabilidade

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF: MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS EXERCÍCIO 2025	11 abr 2024 12: FOLHA 1
	MUNICÍPIO: PIUMHI		
	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL		

ARF - (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
01 - Demandas Judiciais	4.500.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos Fonte: Procuradoria Municipal	4.500.000,00
02 - Dívidas em Processo de Reconhecimento	0,00		0,00
03 - Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
04 - Assunção de Passivos	0,00		0,00
05 - Assistências Diversas	2.350.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando anulação ou parcelamento dos débitos Fonte: Procuradoria Municipal	2.350.000,00
06 - Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	6.850.000,00	SUBTOTAL	6.850.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
07 - Frustração de Arrecadação	290.000,00	Ações Administrativas e Judiciais visando recebimento dos Débitos Fonte: Secretaria de Fazenda	290.000,00
08 - Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
09 - Discrepância de Projeções	0,00		0,00
10 - Outros Riscos Fiscais	0,00		0,00
SUB TOTAL	290.000,00	SUB TOTAL	290.000,00
TOTAL	7.140.000,00	TOTAL	7.140.000,00

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA	LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO Exercício de 2025	11 abr 2024 12:58 FOLHA 1
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	UF:	MINAS GERAIS		

AMF - DEMONSTRATIVO 8 (LRF, art 4º, § 2º, inciso V)

Eventos	Valores Previsto Para 2025
Aumento Permanente da Receita	1.400.000,00
(-) Transferências Constitucionais	280.000,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.120.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	750.000,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.870.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto de Novas DOCC	0,00
Impacto de Novas DOCC geradas para PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V)=(III-IV)	1.870.000,00



ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
MUNICIPIO: PIUMHI
UF: MINAS GERAIS

ADENDO ANEXO I E DEMONSTRATIVO VIII - DOCC
LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Exercicio de 2025
11 abr 2024 12:58
FOLHA: 1

ITEM	DESCRIÇÃO CARGO	VAGAS EXISTENTES (A)			VAGAS CRIADAS (B)		VAGAS EXTINTAS (C)		TOTAL (A+B - C)	
		Quantidade	Vencimento	Média	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento	Quantidade	Vencimento
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI	156	308.979,56	1.980,638	452	1.014.540,48	89	148.358,55	519	1.175.161,49
JUSTIFICATIVA	FONTE:RH do Município e Procuradoria Municipal									
	TOTAIS	156	308.979,56	1.980,638	452	1.014.540,48	89	148.358,55	519	1.175.161,49

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

MUNICIPIO: PIUMHI

UF: MINAS GERAIS

PIUMHI

LEIS DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercicio de 2025

11 abr 2024 12:58

FOLHA: 1

AMF - Demonstrativos VII (LRF, art 4º, §2º, Inciso V

R\$ 1,00

Tributos	Modalidades	Setores/Programas/Beneficiários	Renúncia de Receita Prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPTU/ISSQN/DIVIDA ATIVA /MULTAS E JUROS DE PROGRAMAS DE INCENTIVOS	Outros beneficios de carater não geral	SECRETARIA DE FAZENDA	650.000,00	700.000,00	750.000,00	Utilização da Margem de Expansão das Despesas de Caráter Obrigatórias e de Caráter Continuado
	Totais:		650.000,00	700.000,00	750.000,00	

[Handwritten signature]

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO Exercício 2025	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI		FOLHA: 1
	UF: MINAS GERAIS		

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS

i. 124.053,88

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

2164 - MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

138.915,00

TOTAL:

1.262.968,88

Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Acao Legislativa

1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO

138.915,00

2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

1.996.903,13

2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO

1.099.743,75

2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO

5.788,13

TOTAL:

3.241.350,01

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Função: 02 - Judiciaria

Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

2003 - MANUT.SERVIÇOS PROCOM

92.031,19

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 062 - Defesa Inter. Publ. Proc.Judiciario

2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL

395.328,94

Subfunção: 122 - Administracao Geral

1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO

69.457,50

2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA

144.124,31

2006 - MANUT.SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS

422.533,13

2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES

16.785,56

2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PÚBLIC. OFICIAIS

115.762,50

2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES

182.904,75

Subfunção: 123 - Administracao Financeira

2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS

162.067,50

Subfunção: 124 - Controle Interno

2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

83.927,81

Função: 06 - Seguranca Publica

Subfunção: 181 - Policiamento

2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PÚBLICA

64.827,00

2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG

140.651,44

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 2
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	37.044,00
Função: 14 - Direitos da Cidadania	
Subfunção: 421 - Custodia e Reintegracao Social	
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM	17.364,38
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA	23.152,50
TOTAL:	1.967.962,51

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Função: 04 - Administracao	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	11.576,25
2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.159.346,63
2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	182.325,94
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	166.119,19
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	208.372,50
Subfunção: 123 - Administracao Financeira	
1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	17.364,38
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	535.401,56
Subfunção: 129 - Administracao de Receitas	
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	689.944,50
Função: 11 - Trabalho	
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho	
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	2.315.250,00
Subfunção: 332 - Relacoes de Trabalho	
2024 - MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	79.297,31
Função: 28 - Encargos Especiais	
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais	
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP	1.161.097,88
TOTAL:	9.526.096,14

Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais

Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL	11.576,25
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	769.241,81
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	130.811,63
TOTAL:	911.629,69

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	FOLHA:	3
	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA LDO	
			Exercício 2025	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alinea "a"

R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
Programa: 0005 - Promoção ao Turismo		
Função: 23 - Comercio e Servicos		
Subfunção: 695 - Turismo		
1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO		5.788,13
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS		34.728,75
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO		94.346,44
TOTAL:		134.863,32
Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer		
Função: 27 - Desporto e Lazer		
Subfunção: 811 - Desporto de Rendimento		
1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO		28.940,63
1010 - CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS		868.218,75
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS		140.072,63
TOTAL:		1.037.232,01
Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental		
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO		17.364,38
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS		34.728,75
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		57.881,25
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL		765.768,94
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO		5.788,13
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO		16.206,75
2043 - MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR		4.029.692,63
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		1.616.044,50
Subfunção: 366 - Educacao de Jovens e Adultos		
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA		74.568,56
Subfunção: 367 - Educacao Especial		
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL		867.283,25
TOTAL:		7.485.327,14
Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil		
Função: 12 - Educacao		
Subfunção: 365 - Educacao Infantil		
1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES		115.762,50
1018 - CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR		115.762,50
2046 - MANUT.SERVICOS CRECHES		1.568.581,88



IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 4
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2025	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º. Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	634.378,50
Subfunção: 367 - Educacao Especial	
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	55.000,00
TOTAL:	2.489.485,38

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	573.024,38
1021 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ENSINO	231.525,00
1022 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	57.881,25
2051 - MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	626.853,94
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	629.748,00
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	448.000,88
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	7.675.053,75
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	115.762,50
2056 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	311.401,13
2057 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	258.729,19
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE	3.756.493,13
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR	2.459.953,13
TOTAL:	17.144.426,28

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Função: 12 - Educacao

Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao

2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	18.522,00
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	1.754.959,50
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	382.016,25
2062 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	399.380,63
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	17.364,38
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	21.994,88
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental	
1025 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ENSINO	243.101,25
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES	295.194,38
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	379.701,00
2066 - MANUT.SERV TRANSP. ESCOLAR - PNATE -FNDE	92.610,00
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	27.783,00
2068 - MANUT.SERV TRANSP.ESCOLAR -CONV.ESTADO	138.915,00
Subfunção: 362 - Ensino Medio	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL.	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 5
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
2169 - MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	137.757,38
Subfunção: 363 - Ensino Profissional	
2069 - MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	30.098,25
Subfunção: 365 - Educacao Infantil	
1069 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	191.008,13
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	185.220,00
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	191.008,13
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	138.915,00
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	40.516,88
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	40.516,88
Função: 13 - Cultura	
Subfunção: 392 - Difusao Cultural	
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	193.323,38
TOTAL:	4.919.906,30

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Função: 10 - Saude	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	820.756,13
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	11.576,25
Subfunção: 301 - Atencao Basica	
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	34.728,75
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO DE SAUDE	34.728,75
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	115.762,50
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	81.033,75
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	1.478.865,94
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	11.576,25
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	8.538.854,77
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	2.315,25
Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	57.881,25
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	752.456,25
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	3.424.254,75
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	323.343,42
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	5.799.701,25
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES	2.134.660,50
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA	31.255,88
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapeutico	
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA	57.881,25
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 6
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

2091 - MANUT.SERV. PROMOÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.528.253,00

TOTAL:

26.239.885,89

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

11.576,25

Subfunção: 301 - Atenção Básica

1031 - EXECUÇÃO OBRAS SISTEMA DE SAÚDE

26.625,38

1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

150.491,25

1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.

3.472,88

2094 - MANUT.PROGRAMA SAÚDE EM CASA

67.142,25

2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

5.053.033,13

2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO

4.630,50

2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGÊNERES

457.261,88

Subfunção: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

1032 - EXECUÇÃO OBRAS SISTEMA DE SAÚDE

115.762,50

1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

439.897,50

1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.

2.315,25

2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS

845.066,25

2099 - MANUT.CONV.RES.E CONGÊNERES SANTA CASA

3.530.756,25

2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

1.646.142,75

2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO

16.206,75

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.

3.472,88

2101 - MANUT.FARMÁCIA BÁSICA - ESTADO

260.465,63

2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

261.623,25

2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO

4.630,50

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.

3.472,88

2103 - MANUT.SERV.PROM.VIGILÂNCIA SAÚDE-ESTADO

127.338,75

2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

563.763,38

2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO

4.630,50

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.

3.472,88

2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO

4.630,50

TOTAL:

13.607.881,92

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Função: 08 - Assistência Social

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 7
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	24.310,13
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1.192.353,75
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	5.788,13
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	917.417,81
Subfunção: 241 - Assistencia ao Idoso	
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	173.643,75
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	224.579,25
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	51.514,31
Subfunção: 242 - Assist. ao Portador de Deficiencia	
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	233.840,25
Subfunção: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente	
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	11.576,25
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	1.528.065,00
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	162.067,50
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	305.613,00
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	174.801,38
Subfunção: 244 - Assistencia Comunitaria	
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	24.310,13
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	797.603,63
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	23.731,31
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	985.717,69
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	725.252,06
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	203.742,00
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	50.356,69
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	97.819,31
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	30.098,25
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PÚBLICO	94.925,25
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	258.729,19
Subfunção: 306 - Alimentacao e Nutricao	
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BÁSICAS A CARENTES	37.044,00
Função: 16 - Habitacao	
Subfunção: 482 - Habitacao Urbana	
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	184.641,19
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	46.883,81
TOTAL:	8.566.425,02

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 8
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º. Inciso IV, alínea "a"

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	34.728,75
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	34.728,75
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	272.041,88
2124 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRAS	391.277,25
2125 - MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	38.201,63
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 304 - Vigilancia Sanitaria	
1045 - CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	40.516,88
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	254.098,69
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	463.050,00
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDADOS	11.576,25
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	115.762,50
2126 - MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	2.161.864,69
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	3.410.363,25
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	275.514,75
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	355.390,88
2130 - MANUT.ATIV. DA MARCENARIA MUNICIPAL	24.310,13
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1047 - AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	115.762,50
Função: 24 - Comunicacoes	
Subfunção: 722 - Telecomunicacoes	
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	70.036,31
Função: 25 - Energia	
Subfunção: 752 - Energia Eletrica	
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	144.703,13
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.894.062,50
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
1049 - CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAIS	81.033,75
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	2.818.238,06
TOTAL:	14.007.262,53

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2131 - MANUT.CONSORCIO CICANASTRA

75.331,69

Função: 15 - Urbanismo

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 9
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Subfunção: 452 - Servicos Urbanos	
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICAS	133.126,88
2137 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	460.130,71
Função: 18 - Gestao Ambiental	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	57.881,25
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental	
1052 - CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	57.881,25
1053 - CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	17.364,38
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	32.413,50
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	674.895,38
2140 - MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	706.151,25
2141 - MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	12.733,88
2142 - MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	6.945,75
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	6.945,75
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA	3.472,88
2145 - RECUP.PRESERV.LAGOS/RIOS/NASCENTES	34.728,75
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	17.364,38
Subfunção: 542 - Controle Ambiental	
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	11.576,25
2147 - MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	185.798,81
Função: 20 - Agricultura	
Subfunção: 606 - Extensao Rural	
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	69.457,50
2148 - MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	488.992,69
Subfunção: 608 - Promocao da Producao Agropecuaria	
1056 - MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	28.940,63
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	21.416,06
Subfunção: 609 - Defesa Agropecuaria	
2150 - MANUT.CONVENIO IMA	3.472,88
Função: 23 - Comercio e Servicos	
Subfunção: 691 - Promocao Comercial	
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	27.204,19
TOTAL:	3.134.226,69

Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao

Função: 04 - Administracao

Subfunção: 122 - Administracao Geral

2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

173.643,75

TOTAL:

173.643,75

IMAGEM NÃO DISPONIVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 10
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana	
Função: 15 - Urbanismo	
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana	
2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	255.835,13
Função: 26 - Transporte	
Subfunção: 781 - Transporte Aereo	
2154 - MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	75.824,44
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviario	
1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	40.516,88
2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	196.796,25
2156 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	4.481.166,38
2157 - MANUT. OFICINA MECANICA	680.104,69
TOTAL:	5.730.243,77
Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 122 - Administracao Geral	
1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	1.157.625,00
1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	115.762,50
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	173.643,75
2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	2.097.616,50
TOTAL:	3.544.647,75
Programa: 0023 - Assistencia e Beneficio ao Servidor	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho	
2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	104.186,25
TOTAL:	104.186,25
Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	
Função: 17 - Saneamento	
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural	
1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	11.576,25
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	11.576,25
2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	92.610,00
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano	
1062 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	173.643,75
1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	578.812,50
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	694.575,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 11
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
		Exercício 2025	

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação		Valor Orçamento
1077 - INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL		1.157.625,00
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO		3.241.350,00
TOTAL:		5.961.768,75
Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 511 - Saneamento Basico Rural		
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL		5.788,13
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL		11.576,25
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL		28.940,63
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
1064 - AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO		11.576,25
1065 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO		115.762,50
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO		578.812,50
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO		2.995.933,50
TOTAL:		3.748.389,76
Programa: 0455 - Preservação Ambiental		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental		
1067 - PROJETO ARARAS		1.157.625,00
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS		23.152,50
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS		231.525,00
TOTAL:		1.412.302,50
Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos		
Função: 17 - Saneamento		
Subfunção: 512 - Saneamento Basico Urbano		
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESIDUOS SOLIDOS		23.152,50
TOTAL:		23.152,50
Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas		
Função: 15 - Urbanismo		
Subfunção: 451 - Infra-estrutura Urbana		
1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS		694.575,00
TOTAL:		694.575,00
Programa: 9999 - Reseva de Contingencia		
Função: 99 - Reserva de Contingencia		
Subfunção: 999 - Reserva de Contingencia		
9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES		1.562.793,75

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL	LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	11 abr 2024 12:58
	MUNICÍPIO: PIUMHI	DEMONSTRATIVO DAS PRIORIDADES DA	FOLHA: 12
	UF: MINAS GERAIS	LDO	
Exercício 2025			

AMF - Demonstrativos VI (LRF, art 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

Ação	Valor Orçamento
------	-----------------

9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

57.881,25

TOTAL:

1.620.675,00

TOTAL GERAL:

138.690.514,74

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:

MINAS GERAIS

MUNICÍPIO:

PIUMHI

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA:

1 / 54

Emissão:

11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - CAMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 - Aplicação dos Recursos Legislativos

Objetivo: PROPORCIONAR O MELHOR DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS,VISANDO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E MATERIAS, ASSEGURANDO A QUALIDADE E EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1001 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	P	Bens e Equipamentos em Geral	CAMARA MUNICIPAL	Percentual Invest.Executado	29,94	138.915,00
Finalidade: MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO						
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	25,58	1.996.903,12
Finalidade: ATENDIMENTO						
2002 - MANUT.ATIVIDADES CORPO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Serviços Públicos Executados	27,16	1.099.743,75
Finalidade: ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
2165 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO	A	Atividades Legislativas	CAMARA MUNICIPAL	Percentual Invest.Executado	27,84	5.788,12
Finalidade: ATIVIDADES LEGISLATIVAS						
Total do Programa:						3.241.350,00

Total da Unidade Orçamentária 01.01.01:

3.241.350,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 2 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.01.01 - GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1002 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PÚBLICO ADMINISTRATIVO	P	Bens e Equipamentos em Geral	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Invest.Executado	29,01	69.457,50
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2003 - MANUT.SERVIÇOS PROCOM	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,93	92.031,19
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2004 - MANUT.ATIV.PROCURADORIA MUNICIPAL	A	Atendimento	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	23,14	395.328,94
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2005 - MANUT.COORDENAÇÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	28,96	144.124,31
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2006 - MANUT.SUBSÍDIOS AGENTES POLÍTICOS	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Subsídios Realizados	27,04	422.533,12
Finalidade: SUBSÍDIOS						
2007 - MANUT.ATIV.HOMENAGENS FESTIVIDADES RECEPÇÕES	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	16.785,56
Finalidade: HOMENAGENS FESTIVIDADES						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3 / 54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2008 - MANUT.ATIV.DIVULGAÇÕES PUBLIC. OFICIAIS	A	Divulgação	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	22,89	115.762,50
Finalidade: DIVULGAÇÕES						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Parcelas Executadas	37,26	182.904,75
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES						
2010 - MANUT.PRECATORIAS JUDICIAIS	A	Precatorios	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Percentual Executado	22,92	162.067,50
Finalidade: PAGAMENTOS PRECATORIOS						
2011 - MANUT.ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	30,14	83.927,81
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2012 - MANUT.CONVENIO SEC.SEGURANÇA PUBLICA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	16,46	64.827,00
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2013 - MANUT.CONVENIO COMANDO GERAL PMMG	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	22,11	140.651,44
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2014 - MANUT.CONVENIO PMMG CORPO BOMBEIRO	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	37.044,00
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						

IMAGEM
NÃO
DISPONIVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA:4 / 54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0002 - Planejamento e Coordenação Superior

Objetivo: Executar ações de caráter administrativo, visando realização Programas de Governo, relações trabalhistas e a manutenção do Expediente do Gabinete.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2015 - MANUT.CONVENIO POLICIA RODOVIARIA	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	23.152,50
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
2106 - MANUT.CONVENIO DEPEM	A	Serviços Públicos	GABINETE E SECRETARIA DO EXECUTIVO	Serviços Públicos Executados	27,84	17.364,38
Finalidade: SEGURANÇA PUBLICA						
Total do Programa:						1.967.962,50

Total da Unidade Orçamentária 02.01.01:1.967.962,50



IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.02.01 - SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Pagamento de Dividas e Parcelamento de Débitos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2026 - MANUT.DIVIDAS E PARCELAMENTO DE DEBITOS	A	Parcelamento Divida	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	27,24	1.124.053,88

Finalidade: PAGAMENTOS DEBITOS PUBLICOS

Total do Programa:

1.124.053,88

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

1003 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest.Executad o	27,84	11.576,25
---	---	------------------------------	---	------------------------------------	-------	-----------

Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS

1004 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO ADMIN	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Percentual Invest.Executad o	40,99	17.364,38
---	---	------------------------------	---	------------------------------------	-------	-----------

Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO

2016 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRAÇÃO GERAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	23,37	4.159.346,62
---	---	-------------------	---	------------------------------------	-------	--------------

Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS

2017 - MANUT.SERVIÇOS DIVISÃO DE PESSOAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	24 25	182.325,94
--	---	-------------------	---	------------------------------------	-------	------------

Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 6 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2018 - MANUT.SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	28,03	166.119,19
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2019 - MANUT.ATIV.COMPRAS E LICITAÇÕES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	19,93	206.372,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2020 - MANUT.SERV.CONTABILIDADE E TESOURARIA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	23,46	535.401,56
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2021 - MANUT.ATIV. TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	30,01	699.944,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2023 - CONCESSAO CESTAS BASICAS AOS SERVIDORES	A	Cestas Basicas	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Pessoas Atendidas	26,72	2.315.250,00
<i>Finalidade: CESTAS BASICAS</i>						
2024 - MANUT.POSTO AVANÇADO JUSTIÇA TRABALHO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Serviços Públicos Executados	27,04	79.297,31
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2027 - CONTR.FORM.PATR.SERVIDOR PUBLICO - PASEP	A	Contribuição	SECRETARIA MUN.ADMINISTRACAO FINANCAS	Parcelas Executadas	20,79	1.161.097,88

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 7 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0003 - Planejamento Administrativo Financeiro

Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.

Ação

Tipo Produto

Unidade Responsável

Unidade
de Medida

Metas Planejadas

Valor no Orçamento
Exercício em Curso (R\$)

Finalidade: CONTRIBUIÇÃO

Total do Programa:

9.525.096,13

Total da Unidade Orçamentária 02.02.01:

10.650.150,00

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 8 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.03.01 - SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO

Programa: 0016 - Governo Planejamento Gestao	Objetivo: Realizar ações de coordenação administrativas, controle de finanças, orientação das relações de Trabalho, visando aperfeiçoamento das receitas municipais e dos serviços públicos.
--	--

Ação	Tipo Produto		Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2028 - MANUT.ATIV.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.GOVERNO PLANEJAMENTO GESTAO	Serviços Públicos Executados	21,88	173.643,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						173.643,75

Total da Unidade Orçamentária 02.03.01: 173.643,75

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 9 / 54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.04.01 - SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE

Programa: 0004 - Implementação Ações Culturais

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível cultural, visando atendimento qualificado e com equidade

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1005 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO CULTURAL	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	8,18	11.576,25
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
2031 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	18,59	769.241,81
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2032 - PROMOÇÃO APOIO FESTAS POP. FOLCLORICAS	A	Apoio	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Executado	14,99	130.811,62
Finalidade: PATROCINIO PARTICIPAÇÃO						

Total do Programa:

911.629,69

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo

Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Município

1007 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	10,38	5.788,12
Finalidade: MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO						
1008 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executado	13,12	34.728,75
Finalidade: CONSTRUÇÕES						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 10 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0005 - Promoção ao Turismo

Objetivo: Desenvolver ações visando a promoção do Turismo no Município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2036 - MANUT.ATIV.PROMOÇÃO E APOIO AO TURISMO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	38,53	94.346,44

Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS

Total do Programa: 134.863,31

Programa: 0006 - Desenvolvimento Esporte e Lazer

Objetivo: Incentivar ações visando o desenvolvimento do esporte amador e implementação de ações no esporte e lazer do município

1009 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executad o	18,8	28.940,62
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1010 - CONSTR.AMPL. AREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Percentual Invest.Executad o	29,75	868.218,75
Finalidade: CONSTRUÇÕES						
2037 - MANUT.ATIV.ESPORTIVAS E RECREATIVAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TURISMO CULTURA ESPORTE	Serviços Públicos Executados	11,22	140.072,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

Total do Programa: 1.037.232,00

Total da Unidade Orçamentária 02.04.01: 2.083.725,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 11 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1013 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	21,08	17.364,38
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1014 - CONSTRUÇÃO AMPL.REF.ESCOLAS MUNICIPAIS	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	5,22	34.728,75
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1015 - IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	36,66	57.881,25
Finalidade: VEICULOS E EQUIPAMENTOS						
2040 - MANUT.SERV.ORIENTAÇÃO SUPERVISÃO GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	31,27	765.768,94
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2041 - MANUT.CONSER.PREDIOS PUBLICOS DO ENSINO	A	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Executado	34,48	5.788,12
Finalidade: CONSERVAÇÃO DE PREDIOS PUBLICOS						
2042 - CAPACITAÇÃO QUALIF. PROFISSIONAIS ENSINO	A	Capacitação	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Professores Atendidos	31,04	16.206,75
Finalidade: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 12 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso, permanencia e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2043 - MANUT.SERV.TRANSPORTE ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	19	4.029.692,62
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR						
2044 - MANUT.REDE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25,32	1.616.044,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,5	44.568,56
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	42,72	817.283,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

Total do Programa:						7.405.327,12
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico intelectual e social

1017 - CONSTR.AMPL.MELHORIAS UNIDADES CRECHES	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	8,18	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 13 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1018 - CONSTR.AMPL.REF. UNIDADES PRE-ESCOLAR	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	24,85	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2046 - MANUT.SERVICOS CRECHES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	33,14	1.568.581,88
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2047 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-RECUROS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,51	634.378,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						2.434.485,38
Total da Unidade Orçamentária 02.05.01:						9.839.812,50

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 14 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB

Programa: 0007 - Atendimento ao Ensino Fundamental

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando ndissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2048 - MANUT.ENSINO JOVENS E ADULTOS - EJA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	19,61	30.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	11,34	50.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
Total do Programa:						80.000,00

Programa: 0008 - Atendimento a Educação Infantil

Objetivo: Proporcionar o desenvolvimento integral da criança até 05 anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico intelectual e social

2049 - MANUT.EDUCAÇÃO ESPECIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	7,27	55.000,00
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
Total do Programa:						55.000,00

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 15 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Aglo	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1020 - CONSTR. REF. ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	33,35	573.024,38
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1021 - MODERNIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO DO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	31,43	231.525,00
Finalidade: PATRIMONIO PÚBLICO						
1022 - IMPLEMENTAÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Percentual Invest.Executado	34,07	57.881,25
Finalidade: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvenção	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Parcelas Executadas	23,64	115.762,50
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2051 - MANUT.SERV.COORD.E SUPERVISÃO GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	626.853,94
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2052 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	629.748,00
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						
2053 - MANUT.SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR - FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	448.000,88
Finalidade: SERVIÇOS PÚBLICOS						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 16 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0009 - Atend. Ensino Fundamental - REC.FUNDEB

Objetivo: Universalização do atendimento ao Ensino Fundamental considerando indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fiscais	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2056 - MANUT.SERVICOS CRECHES -FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	311.401,12
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2057 - MANUT.ENSINO PRE-ESCOLAR-FUNDEB	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	53,65	258.729,19
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2174 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	19,6	7.675.053,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2175 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA CRECHE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	23,6	3.756.493,12
Finalidade: OPERACIONALIZAÇÃO FUNDEB						
2176 - MANUT.PROFISSIONAIS EDUCACAO BASICA PRE-ESCOLAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDEB	Serviços Públicos Executados	26,41	2.459.953,12
Finalidade: OPERACIONALIZACAO FUNDEB						

Total do Programa:

17.144.426,25

Total da Unidade Orçamentária 02.05.02:

17.279.426,25

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 17 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.05.03 - SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1025 - QUALIFICAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO ENSINO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	29,72	243.101,25
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1069 - CONST.REF.CRECHE-CONVÊNIOS E CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	21,8	191.008,12
Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CRECHES						
1070 - CONST.REF.PRÉ-ESCOLA - CONV.CONGENERES	P	Construção	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	19,39	185.220,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO E REFORMA DE INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA						
1073 - PROGR.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF.CONGENERES	P	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Invest.Executado	24,19	295.194,38
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Parcelas Executadas	35,27	18.522,00
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES						
2060 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - FUNDAMENTAL	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	29,81	1.754.959,50
Finalidade: MERENDA ESCOLAR						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 18 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2061 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - CRECHE	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	17,81	382.016,25
Finalidade: MERENDA ESCOLAR						
2062 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,65	399.380,62
Finalidade: MERENDA ESCOLAR						
2063 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - EJA	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,84	17.364,38
Finalidade: MERENDA ESCOLAR						
2064 - MANUT.MERENDA ESCOLAR - AEE	A	Merenda Escolar	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Percentual Executado	27,84	21.994,88
Finalidade: MERENDA ESCOLAR						
2065 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-FUNDAMENTAL	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	24,13	379.701,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2066 - MANUT.SERV.TRANSF. ESCOLAR - PNATE -FNDE	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	22,72	92.610,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2067 - MANUT.DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,78	27.783,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 19 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação

Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2068 - MANUT.SERV.TRANSF.ESCOLAR -CONV.ESTADO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	10,07	138.915,00
Finalidade: TRANSPORTE ESCOLAR						
2069 - MANUT.DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	30,07	30.098,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2071 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE- CRECHE	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	17,67	191.008,12
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2072 - MANUT.SALARIO EDUCACAO-QESE-PRE-ESCOLA	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	26,17	138.915,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2076 - MANUT.ATIV.BIBLIOTECA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	25,59	193.323,38
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2167 - MANUT.CRECHES PROG.CONV.CONGENERES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇOES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	35,07	40.516,88
Finalidade: MANUTENÇÃO DE CRECHES						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 20 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0010 - Implementação Ações Compl. Educação	Objetivo: Melhoria nas ações diversificadas de nível educacional, visando atendimento qualificado e com equidade no ensino
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2168 - MANUT.PRÉ-ESCOLA PROG.CONV.CONGENERES	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	35,07	40.516,88
Finalidade: MANUTENÇÃO DA PRÉ-ESCOLA						
2169 - MANUT.INCENTIVO ENSINO PESQUISA EXTENSAO	A	Serviços Públicos	SECAO DE AÇÕES COMPLEMENTARES DE ENSINO	Serviços Públicos Executados	23,34	137.757,38
Finalidade: ENSINO PUBLICO						
Total do Programa:						4.919.906,25

Total da Unidade Orçamentária 02.05.03: 4.919.906,25

1

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 21 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1027 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Construção	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	36,66	34.728,75
Finalidade: AQUISIÇÃO DE IMOVEIS						
1028 - MODERNIZAÇÃO PATRIMÔNIO PUBLICO DE SAUDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	17,83	34.728,75
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO DE SAUDE						
1029 - EXECUÇÃO DE OBRAS PARA SISTEMA DE SAUDE	P	Imoveis	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	13,37	115.762,50
Finalidade: ATENDIMENTO						
1030 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	16,17	57.881,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	32,66	752.456,25
Finalidade: CONTRIBUIÇÕES						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Parcelas Executadas	19,81	81.033,75
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2077 - MANUT.SERV.COORD.ADMINISTRAÇÃO DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,63	820.756,12

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 22 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saude

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	11.576,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2081 - MANUT.ATIV.APOIO UNIDADES DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	31,7	1.478.865,94
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2082 - FORNEC.MEDIC.TRAT.MED.ORDENS JUDICIAIS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	0,95	11.576,25
Finalidade: MEDICAMENTOS						
2085 - MANUT.SERV. MEDIA A.COMP.AMB.HOSPITALAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,38	3.424.254,75
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2086 - CONTRIBUIÇÃO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	19,75	323.343,42
Finalidade: CONTRIBUIÇÃO						
2087 - MANUT.SERV. ATENDIMENTO AMBULATORIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	20,86	5.799.701,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 23 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0011 - Promoção Qualificação Sistema de Saúde

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do tesouro municipal.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2088 - MANUT.SERV.ATEND.MED. OUTRAS LOCALIDADES <i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	22,05	2.134.660,50
2089 - MANUT.SERV. LABORATORIO ANALISES CLINICA <i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	31.255,88
2090 - MANUT.FARMACIA BASICA <i>Finalidade: MEDICAMENTOS</i>	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	23,35	57.881,25
2091 - MANUT.SERV. PROMOÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE <i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	32,63	2.528.253,00
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PUBLICOS DE SAÚDE <i>Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE</i>	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	25 69	8.538.854,77
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBLICO <i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAÚDE</i>	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.SAUDE-RECURSOS PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	3,9	2.315,25
Total do Programa:						26.239.885,88

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 24 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Total da Unidade Orçamentária 02.06.01:

26.239.885,88

1

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 25 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REG SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1031 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	2,62	26.625,38
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1032 - EXECUCAO OBRAS SISTEMA DE SAUDE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,93	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	28,38	439.897,50
Finalidade: INVESTIMENTO EM SAUDE						
1071 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	25,49	150.491,25
Finalidade: INVESTIMENTO EM SAUDE						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	2.315,25
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 26 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Percentual Invest.Executado	9,52	3.472,88
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
2078 - MANUT.CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	27,84	11.576,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2094 - MANUT.PROGRAMA SAUDE EM CASA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	12,86	67.142,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2098 - MANUT.SERV. ATEND. AMBULATORIAL- SIA/SUS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	26,78	845.066,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2099 - MANUT.CONV.RES.E CONGENERES SANTA CASA	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	29,35	3.530.756,25

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 27 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		
			Emissão: 11/04/2024 12:58	

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS	Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS
---	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2101 - MANUT.FARMACIA BASICA - ESTADO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	25,15	260.465,62
Finalidade: MEDICAMENTOS						
2103 - MANUT.SERV.PROM.VIGILANCIA SAUDE-ESTADO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	15,28	127.338,75
Finalidade: MEDICAMENTOS						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	21,79	5.053.033,12
Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	24,82	1.646.142,75
Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	27,15	261.623,25
Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAÚDE						
2170 - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE	A	SERVIÇOS EM SAÚDE PÚBLICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	28,28	563.763,38
Finalidade: CUSTEIO EM AÇÕES DE SAUDE						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 28 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0012 - Promoção Qualificação Sist.Saude REC SUS

Objetivo: Promover o acesso da população aos serviços ambulatoriais, emergênciais e hospitalares do município, visando melhor qualidade de saúde, utilizando recursos do SUS

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	3,81	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	23,08	16.206,75
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	9,52	4.630,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - RECURSOS SUS	Serviços Públicos Executados	18,35	457.261,88
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE</i>						
Total do Programa:						13.607.881,88

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 29 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Total da Unidade Orçamentária 02.06.02:

13.607.881,88

4

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 30 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS

Programa: 0013 - Implantação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	14,49	6.945,75
Finalidade: PATRIMONIO PÚBLICO						
1034 - CONSTR.AMP.REF.EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	43,24	1.192.353,75
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	23,35	57.881,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PÚBL.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	27,84	1.157,62
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvenção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	25,05	233.840,25
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvenção	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	43,24	681.841,12
Finalidade: SUBVENÇÕES						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 31 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	23,98	108.816,75
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2104 - MANUT.SERV.ASSISTENCIA SOCIAL GERAL-SUAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	17,75	917.417,81
Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	13,1	28.940,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	30,17	14.470,31
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	34,71	669.686,06
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	28,5	612.962,44
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	29,04	40.516,88

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PIUMHI

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 32 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Atividade	Tipo Produto		Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	26.625,38
Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	A	Cestas Basicas	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	33,75	25.467,75
Finalidade: CESTAS BASICAS						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	2.315,25
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL. TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	27,84	20.837,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE						
Total do Programa:						4.642.076,25

Total da Unidade Orçamentária 02.07.01:

4.642.076,25

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 33 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar politica de assistência a população necessitada do municipio, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Percentual Invest.Executado	14,73	11.576,25
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Parcelas Executadas	28,96	1.157.625,00
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	24,05	130.811,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	38,35	182.904,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE REC.PROPRIOS	Serviços Públicos Executados	26,39	166.698,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						1.849.615,62

Total da Unidade Orçamentária 02.07.02: 1.649.615,62

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICÍPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 34 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.03 - FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social	Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1033 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	18,8	17.364,38
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1035 - CONSTRUÇÃO CENTRO CONVIVÊNCIA MELHOR IDADE	P	Construção	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	10,66	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1036 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	53,65	5.788,12
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1072 - INV. EM ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAÚDE PUB.	P	Bens e Equipamentos em Geral	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Percentual Invest.Executado	27,84	23.152,50
Finalidade: INVESTIMENTO EM SERVIÇOS PÚBLICOS						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	45,98	115.762,50
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A	Subvencao	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	34,48	115.762,50
Finalidade: SUBVENÇÕES						
2105 - ATENÇÃO ESPECIAL TERCEIRA IDADE	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	26,53	22.573,69

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 35 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social	Objetivo. Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2111 - AUXILIO FUNERAL A CARENTES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	9.261,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2112 - MANUT.CENTRO REF.ASSIST.SOCIAL-CRAS/PAIF	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	33,09	316.031,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2113 - MANUT.CENTRO REF.ESP.ASSIST.SOCIAL-CREAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	19,38	112.289,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2114 - MANUT.PROG.GESTAO DO IGD-BF -FNAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	30,73	163.225,12
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2115 - MANUT.GESTAO PROGRAMA IGD-SUAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	50.356,69
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2116 - MANUT.PROGRAMA PISO MINEIRO-FEAS	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,15	97.819,31
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 36 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2118 - MANUT.CONSELHO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,88
Finalidade: SERVIÇOS ASSISTENCIAIS						
2119 - CONCESSÃO DE CESTAS BASICAS A CARENTES	A	Cestas Basicas	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	12,64	11.576,25
Finalidade: CESTAS BASICAS						
2172 - ENFRENTAMENTO DE EMERG. SAUDE PUBLICO	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	45,71	92.610,00
Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE						
2173 - MANUT.EMENDAS CONV.RESOL.TRANSF. E CONGENERES	A	Serviços Públicos	FUNDO MUN.ASSISTENCIA SOCIAL-FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	32,26	237.891,94
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE						
Total do Programa:						1.510.700,62

Total da Unidade Orçamentária 02.07.03: 1.510.700,62

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 37 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.04 - FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2022 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES	A Subvencao	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Parcelas Executadas	43,35	370.440,00
Finalidade: SUBVENÇOES					
2108 - MANUT.SERV.CONV.FORT.DE VINCULOS-SCFV	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	19,75	31.256,88
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS					
2120 - MANUT.PROGRAMAS ASSISTENCIAS EM GERAL	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	50,98	122.708,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS					
2121 - MANUT.ATIVIDADES CONSELHO E TUTELAR	A Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE FNAS/FEAS	Serviços Públicos Executados	27,84	8.103,38
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS					
Total do Programa:					532.507,50

Total da Unidade Orçamentária 02.07.04: 532.507,50

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 38 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Programa: 0013 - Implementação Atend. Assistencial Social

Objetivo: Administrar política de assistência a população necessitada do município, visando implementação de instrumentos de apoio, resgate e promoção da pessoa humana, ações emergenciais e programas de médio e longo prazo no município

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1037 - CONSTR.REF.HABITAÇÕES POPULARES	P	Construção	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Percentual Invest.Executad o	15,87	184.641,19
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2123 - MANUT.PROGRAMA MELHORIA HABITACIONAL	A	Serviços Públicos	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Serviços Públicos Executados	27,84	46.883,81
Finalidade: PROGRAMA HABITACIONAL						
Total do Programa:						231.525,00

Total da Unidade Orçamentária 02.07.05:

231.525,00

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 39 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.08.01 - SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1038 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	25,78	34.728,75
Finalidade: IMOVEIS						
1039 - CONSTRUÇÃO REFORMA PREDIOS PUBLICOS	P	Imóveis em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	34.728,75
Finalidade: CONSTRUÇÕES						
1040 - QUALIFICACAO DO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	272.041,88
Finalidade: PATRIMONIO PUBLICO						
1041 - ABERTURA CALÇ.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	PAVIMENTAÇÃO CALÇAMENTO	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	9,53	463.050,00
Finalidade: PAVIMENTAÇÃO						
1042 - CONSTR.AMPL.GALPÃO FABRICA DE PREMOLDADOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	11.576,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1044 - EXECUÇÃO OBRAS VIAS LOGRADOUROS PUBLICOS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	11,4	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						

4
v

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 40 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1045 - CONSTRUCAO AMPL.REF.CANIL MUNICIPAL	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	40.516,88
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1047 - AMPLIACAO REAPARELHAMENTO SISTEMA AGUA	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	27,84	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1048 - EXTENSAO DE REDES ELETRICAS	P	Redes Eletricas	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	16,64	144.703,12
Finalidade: REDES ELETRICAS						
1049 - CONSTR. PONTES SIMILARES ESTR.MUNICIPAIS	P	Construção	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Invest.Executado	16,5	81.033,75
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2124 - MANUT.ATIV.COORD.ADMINISTRATIVA DE OBRAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	16,47	391.277,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2125 - MANUT.CONSERV. REF. PREDIOS PUBLICOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,3	38.201,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2126 - MANUT.VIAS E LOGRADOUROS PUBLICOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	24,51	2.161.864,69

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 41 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural	Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.
--	--

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2127 - MANUT.SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	23,72	3.410.363,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2128 - MANUT. CEMITERIOS MUNICIPAIS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	29,67	275.514,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2129 - MANUT. FABRICA DE PREMOLDADOS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	28,24	355.390,88
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2130 - MANUT.ATIV. DA MARGENARIA MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	26,62	24.310,12
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2132 - MANUT. CANIL MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	28,72	254.098,69
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2133 - MANUT.SISTEMA RETRANSM.SINAIS TV	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	27,84	70.036,31
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:

MINAS GERAIS

MUNICÍPIO:

PIUMHI

ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA:

42 /54

Emissão:

11/04/2024 12:58

Programa: 0014 - Programa Mun.Inv.Infra-Estrutura Urbana Rural

Objetivo: Ampliação dos serviços de infra-estrutura e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2134 - MANUT. SERV.ILUMINAÇÃO PUBLICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	21,93	2.894.062,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2136 - MANUT. SERVIÇOS OBRAS RURAIS E URBANAS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Serviços Públicos Executados	29,09	2.818.238,06
Finalidade: SERVICOS PUBLICOS						
Total do Programa:						14.007.262,50

Programa: 9999 - Reserva de Contingencia		Objetivo: Pagamento da Dívida Pública Juros e Encargos				
9991 - RESERVA EMENDAS PARLAMENTARES	P	RESERVA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	53,65	1.562.793,75
Finalidade: EMENDAS IMPOSITIVAS						
9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	P	RESERVA DE CONTINGENCIA	SECRETARIA MUN.OBRAS INFRAESTRUTURA	Percentual Executado	27,84	57.881,25
Finalidade: RESERVA DE CONTINGENCIA						
Total do Programa:						1.620.675,00

Total da Unidade Orçamentária 02.08.01:

15.627.937,50

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 43 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMENTO MEIO AMBIENTE

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos resíduos sólidos

Aglo	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1050 - MODERNIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO PRAÇAS PUBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	8,03	133.126,88
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1051 - QUALIFICAÇÃO DO PATRIMÔNIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	16,64	57.881,25
Finalidade: PATRIMÔNIO PUBLICO						
1052 - CONSTRUCAO AMPL.REF.MATADOURO MUNICIPAL	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	14,19	57.881,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1053 - CONSTRUCAO AMPL.PARQUES AMBIENTAIS	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	9,52	17.364,38
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1055 - IMPLEMENTAÇÃO DO ATERRO CONTROLADO	P	Construção	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	18,8	11.576,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1056 - MODERNIZACAO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Percentual Invest.Executad o	27,84	28.940,62
Finalidade: PATRIMÔNIO PUBLICO						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 44 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop.Abastecimento .Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e destinação dos resíduos sólidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2009 - MANUT.DE CONTRIBUIÇÕES	A	Contribuição	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Parcelas Executadas	19,15	69.457,50
<i>Finalidade: CONTRIBUIÇÕES</i>						
2131 - MANUT.CONSORCIO CIGANASTRA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	18,55	75.331,69
<i>Finalidade: SERVIÇOS DE SAUDE</i>						
2137 - MANUT. DE PRAÇAS E JARDINS	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	18,86	460.130,71
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2138 - MANUT.SERV.VIGILÂNCIA SANITARIA ANIMAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	20,99	32.413,50
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2139 - MANUT. MATADOURO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	24,52	674.895,38
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2140 - MANUT.SERV. ADM.AGROP.ABAST.M.AMBIENTE	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,08	706.151,25
<i>Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS</i>						
2141 - MANUT.CONV.POLICIA MILITAR FLORESTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	12,37	12.733,88

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 45 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0015 - Programa Mun Agrop. Abastecimento .Meio Ambiente	Objetivo: Promover a melhoria física dos espaços públicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e dest.fina dos resíduos sólidos
---	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2142 - MANUT.CONV. INSTITUTO ESTADUAL FLORESTA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	6.945,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2143 - MANUT.PROGRAMAS PROTEÇÃO AMBIENTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	6.945,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2144 - MANUT.CONVENIO COM IBAMA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,88
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2145 - RECUP.PRESERV.LAGOS/RIOS/NASCENTES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	34.728,75
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2146 - MANUT.SERV.PREV.RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	33,16	17.364,38
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2147 - MANUT. DO ATERRO CONTROLADO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	15,09	185.798,81
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICÍPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 46 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0015 - Programa Mun.Agrop Abastecimento Meio Ambiente

Objetivo: Promover a melhoria física cios espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidoras, recuperação de ambientes naturais e dest.final dos resíduos sólidos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2148 - MANUT.ATIV. APOIO A AGRICULTURA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	21,6	488.992,69
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2149 - MANUT.ATIVIDADES DA PECUARIA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	21.416,06
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2150 - MANUT.CONVENIO IMA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	27,84	3.472,88
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2152 - MANUT.ATIV. FEIRA LIVRE	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.AGROP.ABASTECIMEN TO MEIO AMBIENTE	Serviços Públicos Executados	34,96	27.204,19
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						3.134.228,66

Total da Unidade Orçamentária 02.09.01:

3.134.226,66

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: PIUMHI
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 47 /54

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 02.10.01 - SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana

Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1057 - CONSTR.AMP.REF. EDIFICACOES PUBLICAS	P	Construção	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Percentual Invest.Executad o	27,84	40.516,88
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2153 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSITO URBANO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	25,36	255.835,12
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2154 - MANUT. SERVIÇOS DO AEROPORTO MUNICIPAL	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	28,47	75.824,44
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2155 - MANUT. TERMINAL RODOVIARIO	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	16,91	196.796,25
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2156 - MANUT. SERVIÇOS DE TRANSPORTES	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	23,92	4.481.166,38
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 48 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0017 - Gestão do Transporte Mobilização Urbana	Objetivo: Ampliação dos serviços de infraestrutura em Transporte e melhoria dos serviços urbanos e rurais do município.
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2157 - MANUT. OFICINA MECANICA	A	Serviços Públicos	SECRETARIA MUN.TRANSPORTE MOBILIZAÇÃO URBANA	Serviços Públicos Executados	26,64	680.104,69
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						5.730.243,76

Total da Unidade Orçamentária 02.10.01: 5.730.243,76

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 49 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Unidade Orçamentária: 03.01.01 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO

Programa: 0000 - Encargos Especiais

Objetivo: Pagamento de Dividas e Parcelamento de Débitos

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2164 - MANUT.DE OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	A	Encargos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Parcelas Executadas	27,57	138.915,00
Finalidade: ENCARGOS						
Total do Programa:						138.915,00

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa			Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, bens móveis e imóveis, visando melhorias através de ações e projetos e atividades da administração assegurando a qualidade e eficiência.			
1058 - CONSTR. AMPL.REF.EDIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	51,05	1.157.625,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1074 - AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	P	Imoveis	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	9,15	115.762,50
Finalidade: Imóveis Públicos						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	19,74	173.643,75
Finalidade: Aluição de Bens em Geral						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0021 - Planejamento e Coordenação Administrativa

Objetivo: Concorrer com despesas administrativas, pessoal e encargos sociais, outras despesas correntes, bens moveis e imoveis, visando melhorias atraves de acoes e projetos e atividades da administracao assegurando a qualidade eficiencia.

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2158 - MANUT.SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	21,93	2.097.616,50
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
Total do Programa:						3.544.647,75

Programa: 0023 - Assistência e Benefício ao Servidor

Objetivo: Concorrer com despesas de apoio beneficos e assistencia aos servidores, visando melhoria qualidade de vida e bem estar, atraves implantacao conjunto de acoes integradas como fornecimento de cestas basicas e outros beneficos

2159 - APOIO E BENEFICIOS AOS SERVIDORES	A	Cestas Basicas	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Pessoas Atendidas	21,74	104.186,25
Finalidade: CESTAS BASICAS						
Total do Programa:						104.186,25

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua

1059 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	31,65	11.576,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1062 - AMPLIAÇÃO REF.REAP.SISTEMA AGUA URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	39,59	173.643,75
Finalidade: CONSTRUÇÃO						

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 51 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0447 - Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural

Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisicao de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Agua

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1063 - CONSTR.UNID.CAP.ELEV.TR.RES.AGUA URBANA	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	48,48	578.812,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	31,65	11.576,25
Finalidade: Aluição de Bens em Geral						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	25,71	694.575,00
Finalidade: Aluição de Bens em Geral						
1077 - INVEST.MANUT.E READ.DA DRENAGEM PLUVIAL	P	Drenagem Pluvial	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	36,03	1.157.625,00
Finalidade: Melhorias no Sistema de Drenagem do Municipio						
2160 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA AGUA RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	16,73	92.610,00
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2162 - OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	25,01	3.241.350,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
Total do Programa:						5.961.768,75

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	FOLHA: 52 /54
	MUNICÍPIO:	PIUMHI	
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL	
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025			Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitário Urbano Rural	Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisição de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
1060 - AMPL.REF.REPAR.SISTEMA DE ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	27,84	5.788,12
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1061 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO RURAL	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	31,65	11.576,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1064 - AMPL.REF.REAP.SISTEMA ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	13,37	11.576,25
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1065 - CONSTR.UNID.ELEV.TRAT.ESGOTO URBANO	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	24,85	115.762,50
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
1075 - MODERNIZAÇÃO PATRIMONIO PUBLICO	P	Bens e Equipamentos em Geral	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	32,54	578.812,50
Finalidade: Aluição de Bens em Geral						
2161 - OPERAÇÃO MANUT.SISTEMA ESGOTO RURAL	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	19,7	28.940,62
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						
2163 - OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	24,02	2.995.933,50

IMAGEM NÃO DISPONÍVEL	UF:	MINAS GERAIS	DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025	FOLHA: 53 /54
	MUNICIPIO:	PIUMHI		
	ENTIDADE:	PREFEITURA MUNICIPAL		Emissão: 11/04/2024 12:58

Programa: 0449 - Sistema Esgoto Sanitário Urbano Rural	Objetivo: Concorrer com despesas de pessoal e encargos sociais aquisição de bens moveis e imoveis operacao e manutencao melhorias modernizacao ampliacao do sistema e afins visando a melhoria no Sistema de Esgoto
--	---

Ação	Tipo	Produto	Unidade Responsável	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
Finalidade: SERVIÇOS PUBLICOS						

Total do Programa:						3.748.389,75
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

Programa: 0455 - Preservação Ambiental	Objetivo: Promover a melhoria fisica dos espaços publicos, criar áreas de reservas de preservação de recursos naturais, controle de agentes potencialmente poluidores, recuperação de ambientes naturais e destinação final resíduos sólidos
--	--

1067 - PROJETO ARARAS	P	Construção	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	53,65	1.157.625,00
Finalidade: CONSTRUÇÃO						
2178 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO BACIAS	A	Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	36,66	23.152,50
Finalidade: Preservação das Bacias e Mananciais						
2179 - MANUT. DO PROJETO ARARAS	A	Preservação Ambiental	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Executado	18,16	231.525,00
Finalidade: Preservação de Barragens						

Total do Programa:						1.412.302,50
--------------------	--	--	--	--	--	--------------

Programa: 0456 - Gestão Consciente dos Resíduos Sólidos	Objetivo: Gerenciamento dos Resíduos Sólidos
---	--

IMAGEM
NÃO
DISPONÍVEL

UF:MINAS GERAIS

MUNICIPIO:PIUMHI

ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO / Exercício 2025

FOLHA: 54 /54

Emissão: 11/04/2024 12:58

Ação	Tipo Produto		Unidade Responsavel	Unidade de Medida	Metas Fisicas	Valor no Orçamento Exercício em Curso (R\$)
2177 - MANUT.SERVIÇOS DESTINAÇÃO RESIDUOS SOLIDOS	A	Serviços Públicos	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Serviços Públicos Executados	7,64	23.152,50
Finalidade: Destinação dos Resíduos Sólidos						

Total do Programa:

23.152,50

Programa: 0457 - Programa Parceria Manut. Invest. Pavimentação Vias Urbanas

Objetivo: Pavimentação e Calçamento de Vias Publicas

1076 - RECUP.MANUT.INVEST.PAVIMENTAÇÃO VIAS URBANAS	P	Pavimentação Calçamento	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Percentual Invest.Executado	36,66	694.575,00
Finalidade: Pavimentação de vias						

Total do Programa:

694.575,00

Total da Unidade Orçamentária 03.01.01:

15.627.937,50

Total Geral:

138.690.514,42



RISCO FISCAL DE DEMANDAS JUDICIAIS GERAIS e
MEDICAMENTOS

Total do Risco Fiscal (processos gerais) ano 2025:

R\$ 4.500.000,00

Total do Risco Fiscal medicamentos ano 2025:

R\$ 2.350.000,00

Total geral do risco fiscal (geral + medicamentos) ano
2025:

R\$ 6.850.000,00

Piumhi, 11 de abril de 2024.

LORENA SILVEIRA

CAMARGOS:07341734663

Assinado de forma digital por LORENA

SILVEIRA CAMARGOS:07341734663

Dados: 2024.04.11 11:07:56 -03'00'

Lorena Silveira Camargos

Assessora Jurídica Municipal

Lorena Vg.